



SCL/0546/2022

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 256/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS PROJETOS FAB LAB E ESPAÇO MAKER DAS UNIDADES DO SESI-SP

Prezados Senhores,

Tendo em vista impugnação apresentada contra o Pregão referenciado, solicitamos considerar no item 6.6, alínea “a”, a apresentação do seguinte documento para o LOTE 12:

- CTF (Cadastro Técnico Federal) emitido pelo IBAMA da empresa fabricante dos mobiliários, afim de garantir a procedência dos materiais e a observância das normas em vigor.

Atenciosamente,

Serviço Social da Indústria – SESI
Supervisão de Compras e Licitações



EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 256/2022

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
PARA OS PROJETOS
FAB LAB E ESPAÇO MAKER**

NORMAS ESPECÍFICAS



Edital do Pregão Eletrônico n.º 256/2022

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Solicitação de Cotação de Preço
- Especificações Técnicas
- Modelo da Ata de Registro de Preços
- Layouts

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SESI-SP

Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo

Superintendente:

Autoridade máxima no âmbito do Sesi-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.



2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, é a aquisição de mobiliário (cadeiras, baquetas, mesas, bancadas, painéis, estantes, sofás, nichos e outros) para os projetos FAB LAB e Espaço Maker, do Sesi-SP, nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

a) reunidas sob regime de Consórcio;

b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do Sesi;

c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o Sesi-SP ou SENAI-SP;

d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);

e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e

g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, “*Acesso Identificado*”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.

3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na internet, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.

3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.

3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.

3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.

3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.

3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

3.10. O material ou equipamento cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.

3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

3.12. A proposta deverá considerar garantia do equipamento, por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo SESI-SP, independentemente do local de entrega inicial.



3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao Sesi-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do Sesi-SP, no fabricante.

3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material ou equipamento, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.16. É facultado ao Sesi-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o Sesi-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte da Ata de Registro de Preços e/ou pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.20. O Sesi-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do SESI-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SESI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.23. Da Participação

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.23.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.24. Da adesão ao Registro de Preços

Os demais Departamentos Regionais (DRs) do SESI poderão aderir à Ata de Registro de Preços, considerando os seguintes procedimentos:



- a) O DR interessado deverá, após a homologação deste processo licitatório e assinatura da Ata, informar ao de São Paulo o seu interesse em aderir ao Registro de Preços.
- b) O DR do Sesi de São Paulo, Gerenciador do Registro de Preços, indicará ao aderente os quantitativos dos bens, o fornecedor, as condições, o preço e o prazo de vigência do Registro de Preços.
- c) O pedido de adesão e a contratação da aquisição dos bens somente poderão ser realizados durante a vigência do Registro de Preços.
- d) As eventuais adesões não poderão prejudicar as obrigações assumidas pelos contratados com o DR do Sesi de São Paulo.
- e) As justificativas quanto à conveniência de aderir ao Registro de Preços cabem ao interessado, em processo próprio.
- f) O Aderente deverá realizar todas as tratativas necessárias junto ao fornecedor para efetivação da aquisição.
- g) A adesão e as contratações deverão ser devidamente informadas pelo Aderente ao Sesi de São Paulo, para registro.
- h) Os custos de frete e outros referentes às entregas dos materiais nos aderentes deverão ser negociados diretamente entre o fornecedor e cada aderente.
- i) Cabem ao Aderente, quando do recebimento, as conferências necessárias a fim de confirmar o atendimento às especificações, sendo que eventuais divergências deverão ser tratadas diretamente com os fornecedores.
- j) As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos na licitação e o limite de adesões corresponderá ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, na forma expressa do artigo 22, parágrafo 4º do decreto 7.892/2013.
- k) O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22., e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. A proposta deverá indicar:

- a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;



- a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. A Proposta deverá ainda considerar:

- b. entrega dos materiais nas cidades do Estado de São Paulo, com frete incluso, observando o item 11.4;
- c. preço único para todas as localidades;
- d. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo Sesi-SP;
- e. que as quantidades mencionadas nos anexos são estimadas;
- f. que as aquisições obedecerão à conveniência e as necessidades do Sesi-SP, sem valor mínimo para faturamento e entrega;
- g. que as solicitações serão efetuadas conforme previsto no item 11;
- h. que a vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que os preços se mantêm vantajosos.

5. Da Abertura das Propostas

- 5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

- 6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

- 6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;

- que apresentem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

- 6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

- 6.3.1. A composição dos lotes e os valores mínimos de redução entre os lances são:

LOTE	ITENS	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
02	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

03	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
04	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
05	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
06	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
07	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
08	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
09	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
10	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
11	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
12	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
13	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
14	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
15	01	Livre	Livre
16	01	Livre	Livre
17	01	Livre	Livre
18	01	Livre	Livre
19	01	Livre	Livre
20	01	Livre	Livre

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Superintendente do SESI-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: **daniela.goto@sesisenaisp.org.br**.

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:

- as especificações dos materiais/equipamentos ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;
- acessórios opcionais;
- marca;
- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
- prazo de garantia (mínimo de 12 meses); e
- condições de pagamento.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 1 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SESI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;
- d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;
- e. documentos comprobatórios da origem dos materiais ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes;
- f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do material ou equipamento ofertado pela proponente, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SESI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SESI-SP se reserva o direito de definir um destino à ela, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta ou não a apresentar ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1 Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:



- a) substituição e apresentação de documentos ou,
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O Sesi-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Superintendente do SESI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Do Registro de Preços e da Contratação

10.1. Serão registrados os preços dos itens ofertados pela empresa vencedora, no prazo e condições propostos, viabilizando a aquisição futura na medida das necessidades.

10.2 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

10.3. O Registro de Preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos ou em função de necessidades não previstas ou por motivo de força maior.

10.3.1. O SESI-SP poderá instaurar licitações específicas para a aquisição de produtos similares ao objeto, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

10.4. As quantidades são estimadas, não havendo obrigatoriedade por parte do SESI-SP, em demandar a sua aquisição total, sendo que somente serão pagos os produtos efetivamente fornecidos.

10.5. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao SESI-SP promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o SESI-SP deverá:

I - convocar os fornecedores visando à negociação para redução dos preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - frustrada a negociação, os fornecedores serão liberados do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.5.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e os fornecedores, mediante requerimento devidamente comprovado, não puderem cumprir o compromisso, o SESI-SP poderá:

I - liberar os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



10.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o Sesi-SP deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.6. O licitante deixará de ter o seu preço registrado quando:

I - deixar de cumprir as condições assumidas no instrumento por ele assinado;

II - não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;

III - quando, justificadamente, não for mais do interesse do Sesi-SP.

10.7. Após a adjudicação e homologação deste pregão, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para a formalização da Ata de Registro de Preços, na qual deverá constar, dentre outras condições, o compromisso de entregar os materiais ou equipamentos na medida das necessidades que lhe forem apresentadas.

10.7.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos “sites”: www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.8. Dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, as licitantes que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas ao fornecimento dos produtos, desde que obedecidas às condições deste Edital e da respectiva Ata de Registro de Preços.

10.9. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, poderá ser convocada à segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder à nova licitação.

10.10. O Sesi-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11. Do Recebimento e garantia dos materiais

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material ou equipamento, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.

Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do Sesi-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no material ou equipamento através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SESI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia.

11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento do equipamento adquirido pelo SESI-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar por escrito o SESI-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, e-mail: **daniela.goto@sesisenaisp.org.br**, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos equipamentos, por técnicos do SESI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O material ou equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do SESI-SP, em local a ser determinado pelo receptor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação por Cidade (loais de entrega)”, sem qualquer ônus para o SESI-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os materiais ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SESI-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) material(is) ou equipamento(s) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O material ou equipamento que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SESI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o SESI-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O material ou equipamento recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado em qualquer unidade escolar do Estado de São Paulo em que o equipamento estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial, pelo fornecedor ou pela empresa credenciada, com atendimento inicial feito até o prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.9. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 5 (cinco) dias úteis, devendo, no caso de retirada do equipamento, ser instalado outro em substituição, não podendo, entretanto, ultrapassar 30 (trinta) dias para a devolução do equipamento ao SESI-SP, devidamente consertado.

11.10. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica, para instalação do material ou equipamento em substituição e/ou, para devolução do material ou equipamento do SESI-SP, após o conserto, poderá ser alterado mediante acordo formal entre as partes.

11.11. Por solicitação da contratada, a critério exclusivo do SESI-SP, poderá ser alterada a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e manutenção, mediante troca de correspondência entre as partes.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês. Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

Data da entrega do material / equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do SESI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços firmada com o SESI-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SESI-SP o direito de rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao SESI-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços, e/ou retirada dos materiais e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.



13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do Sesi-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 04 de novembro de 2022.

Serviço Social da Indústria – Sesi
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 256/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS PROJETOS FAB LAB E ESPAÇO MAKER

Eventos	Datas
Publicação do aviso	04/11/2022
Retirada do edital	A partir de 04/11/2022 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Formulação de dúvidas	De 04/11/2022 até 11/11/2022 e-mail: daniela.goto@sesisenaisp.org.br
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	17/11/2022 às 09h00
Início da sessão pública de disputa de preços	17/11/2022 às 10h00

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.



Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone 3146-7647, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Pregoeiro(a) Daniela, pelo telefone (11) 3146-7032, e-mail daniela.goto@sesisenaisp.org.br.

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações – SCL



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS
INFORMAÇÕES** *(usar papel timbrado da empresa)*

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 256/2022

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:		CRC:
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SESI-SP;
- que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)
(Nome completo, CPF e assinatura do representante legal)



PROPOSTA

Processo: 3000194268 **Edital:** 000000256/2022 **Tipo:** Preg. Eletrônico SRP **Data:** 03.11.2022
Centro: Sesi SEDE
Grupo de Compradores: COORDENACAO DE LIC BENS SERVICOS SN - 08
Comprador: DANIELA GOTO IWAMOTO **Telefone:** **E-mail:** DANIELA.GOTO@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002869	CADEIRA MB-01			1.802	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002870	BANQUETA MB-2			702	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002871	MESA MB-3			952	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
------	------------	-----------	-------	---------------------	--------	------	----------------	------------	-------------	------------------	----------



0001	7002872	BANCADA MB-04			762	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002873	PAINEL EXPOSITOR MB-05			113	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002874	WORKSHOP MB-06			113	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 07

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002875	CONSUMÍVEIS MB-07			113	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 08

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002876	DOCUMENTAÇÃO MB-08			113	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 09

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
------	----	-----------	-------	----------	--------	------	----------------	------------	-------------	----------	----------



PRODUTO	REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001 7002877	ARMAZENAMENTO MB-09	211	UN					
VALOR TOTAL								

LOTE - 10

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002878	ESTANTE DE FERRAMENTAS MB-10			113	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 11

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002880	SOFÁ 02 LUGARES MB-12			113	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 12

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002886	PAINEL LOUSA MAGNÉTICA PN-03			191	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 13

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002887	PAINEL KERF PN-04			249	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 14

LOTE - 14											
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002888	PAINEL DE FERRAMENTAS PN-05			181	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 15

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002883	NICHO PAINEL KERF			347	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 16

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002881	POLTRONA MB-13			22	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 17

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002882	MOCHILEIRO			22	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 18

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002868	KANO DISPLAY UNIT			22	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 19



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002885	PAINEL TV PN-02			22	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 20

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002884	PAINEL MAPA MUNDI PN-01			22	UN					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7002869 **Descrição: CADEIRA MB-01**

7002869 - CADEIRA MB-01

1 - OBJETIVO:

1.1 - CADEIRA PARA FAB LAB/ESPAÇO MAKER.

2 - MATERIAL:

2.1 – ESTRUTURA EM COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL COM FOLHA DE PINUS OU SUPERIOR, SENDO DE 36MM PARA LATERAIS E TRAVESAS E 18 MM PARA O ASSENTO E ENCOSTO;

2.2 - ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES E BORDOS DE COMPENSADO COM VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 - FÓRMICA BRANCA TX; PARA SUPERFÍCIE DO ASSENTO E AS DUAS FACES DO ENCOSTO;

2.4 - PARAFUSOS CPL COM PORCA CILÍNDRICA COM TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO NA COR CARAMELO PARA UNIÃO DAS LATERAIS COM AS TRAVESAS ESTRUTURAIS; PARAFUSOS ØM6X1/2" NA FIXAÇÃO DO ASSENTO EM CONJUNTO COM PORCA GARRAS ØM6 INSTALADAS NO ASSENTO COM CAVILHAS DE MADEIRA; E PARAFUSOS ØM6X50 NA FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM CONJUNTO COM PORCA GARRAS ØM6 INSTALADAS NO ENCOSTO COM CAVILHAS DE MADEIRA;

2.5 - PONTEIRA ALTA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RUÍDO MEDINDO EXTERNAMENTE 50mm X 36mm COM ESPESSURA DE 8mm.

3 - PINTURA:

3.1 - ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES E BORDOS DE COMPENSADO COM VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA.

4 - REVESTIMENTO:

4.1 - FÓRMICA BRANCA TX; PARA SUPERFÍCIE DO ASSENTO E AS DUAS FACES DO ENCOSTO.

5 - CONSTRUÇÃO:

5.1 - TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;



5.2 - PONTEIRAS NO PONTO DE CONTATO COM O PISO;

5.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: PARAFUSOS CPL COM PORCA CILINDRICA COM TAMPA PLASTICA DE ACABAMENTO NA COR CARAMELO PARA UNIÃO DAS LATERAS COM AS TRAVESSAS ESTRUTURAIAS; PARAFUSOS ØM6X1/2" NA FIXAÇÃO DO ASSENTO EM CONJUNTO COM PORCA GARRAS ØM6 INSTALADAS NO ASSENTO COM CAVILHAS DE MADEIRA; E PARAFUSOS ØM6X50 NA FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM CONJUNTO COM PORCA GARRAS ØM6 INSTALADAS NO ENCOSTO COM CAVILHAS DE MADEIRA;

5.4 - ESTRUTURA REFORÇADA DESCRITA EM DESENHO TÉCNICO ANEXO;

5.5 - ASSENTO E ENCOSTO POSSUEM SUPERFÍCIE DE CONTATO ERGONÔMICA.

6 - DIMENSÕES GERAIS:

6.1 - ALTURA TOTAL: 817mm;

6.2 - PROFUNDIDADE TOTAL: 542mm;

6.3 - COMPRIMENTO TOTAL: 440mm;

6.3 - ALTURA DO ASSENTO AO SOLO: 440mm;

6.4 - ALTURA DO ENCOSTO: 200mm.

7 - GARANTIA:

7.1 - 24 MESSE PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

7.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.

8 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

9 - EMBALAGEM:

9.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7002870 Descrição: BANQUETA MB-2

7002870 - BANQUETA MB-2

1 - OBJETIVO:

1.1 - BANQUETA PARA FAB LAB/ESPAÇO MAKER.



2 - MATERIAL:

2.1 – ESTRUTURA EM COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL COM FOLHA DE PINUS OU SUPERIOR, SENDO DE 36mm PARA LATERAIS E TRAVESAS E 18mm PARA O ASSENTO E ENCOSTO;

2.2 – ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES E BORDOS DE COMPENSADO COM VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 - FÓRMICA BRANCA TX; PARA SUPERFÍCIE DO ASSENTO E AS DUAS FACES DO ENCOSTO;

2.4 - PARAFUSOS CPL COM PORCA CILINDRICA COM TAMPA PLASTICA DE ACABAMENTO NA COR CARAMELO PARA UNIÃO DAS LATERAS COM AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS; PARAFUSOS ØM6X1/2" NA FIXAÇÃO DO ASSENTO EM CONJUNTO COM PORCA GARRAS ØM6 INSTALADAS NO ASSENTO COM CAVILHAS DE MADEIRA; E PARAFUSOS ØM6X50 NA FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM CONJUNTO COM PORCA GARRAS ØM6 INSTALADAS NO ENCOSTO COM CAVILHAS DE MADEIRA;

2.5 - PONTEIRA ALTA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RUÍDO MEDINDO EXTERNAMENTE 50mm X 36mm COM ESPESSURA DE 8mm.

3 - PINTURA:

3.1 - ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES E BORDOS DE COMPENSADO COM VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA.

4 - REVESTIMENTO:

4.1 - FÓRMICA BRANCA TX; PARA SUPERFÍCIE DO ASSENTO E AS DUAS FACES DO ENCOSTO.

5 - CONSTRUÇÃO:

5.1 - TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

5.2 - PONTEIRAS NO PONTO DE CONTATO COM O PISO;

5.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: PARAFUSOS CPL COM PORCA CILINDRICA COM TAMPA PLASTICA DE ACABAMENTO NA COR CARAMELO PARA UNIÃO DAS LATERAS COM AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS; PARAFUSOS ØM6X1/2" NA FIXAÇÃO DO ASSENTO EM CONJUNTO COM PORCA GARRAS ØM6 INSTALADAS NO ASSENTO COM CAVILHAS DE MADEIRA; E PARAFUSOS ØM6X50 NA FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM CONJUNTO COM PORCA GARRAS ØM6 INSTALADAS NO ENCOSTO COM CAVILHAS DE MADEIRA;

5.4 - ESTRUTURA REFORÇADA DESCRITA EM DESENHO TÉCNICO ANEXO;

5.5 - ASSENTO E ENCOSTO POSSUEM SUPERFÍCIE DE CONTATO ERGONÔMICA.



6 - DIMENSÕES GERAIS:

6.1 - ALTURA TOTAL: 856mm;

6.2 - PROFUNDIDADE TOTAL: 511mm;

6.3 - COMPRIMENTO TOTAL: 440mm;

6.4 - ALTURA DO ASSENTO AO SOLO: 620mm;

6.5 - ALTURA DO ENCOSTO: 132mm.

7 - GARANTIA:

7.1 - 24 MESSE PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

7.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.

8 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

9 - EMBALAGEM:

9.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7002871 Descrição: MESA MB-3

7002871 - MESA MB-3

1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA PARA FAB LAB/ESPAÇO MAKER.

2 - MATERIAL:

2.1 – ESTRUTURA EM COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL COM FOLHA DE PINUS OU SUPERIOR, SENDO DE 36mm PARA LATERAIS E TRAVESAS E 18mm PARA O PAINEL FRONTAL, TAMPO, PARATELEIRAS E CAIXAS DE COMPENSADO;

2.2 – ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES E BORDOS DE COMPENSADO COM VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 - FÓRMICA BRANCA TX; PARA SUPERFÍCIE DO TAMPO;

2.4 - PARAFUSOS CPL COM PORCA CILINDRICA COM TAMPA PLASTICA DE



ACABAMENTO NA COR CARAMELO PARA UNIÃO DAS LATERAS COM AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS; PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES COM CANTONEIRAS E CAVILHAS DE MADEIRA NA FIXAÇÃO DO TAMPO, PAINEL FRONTAL E PRATELEIRA, CAIXAS DE COMPENSADO PARA FERRAMENTAS MONTADAS COM CAVILHAS DE MADEIRA E COLA;

2.5 - PONTEIRA ALTA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DERUÍDO MEDINDO EXTERNAMENTE 50mm X 36mm COM ESPESSURA DE 8mm.

3 - PINTURA:

3.1 – ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES E BORDOS DE COMPENSADO COM VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA.

4 - REVESTIMENTO:

4.1 - FÓRMICA BRANCA TX; PARA SUPERFÍCIE DO ASSENTO E AS DUAS FACES DO ENCOSTO.

5 - CONSTRUÇÃO:

5.1 - TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

5.2 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

5.3 - ESTRUTURA REFORÇADA DESCRITA EM DESENHO TÉCNICO ANEXO;

5.4 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO BOLEADO E TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS.

6 - DIMENSÕES GERAIS:

6.1 - LARGURA: 1400mm;

6.2 - PROFUNDIDADE: 700mm;

6.3 - ALTURA DO TAMPO AO SOLO: 740mm.

7 - GARANTIA:

7.1 - TOTAL DE 24 MESES;

7.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

7.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.

8 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

9 - EMBALAGEM:

9.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO



TRANSPORTE.

ID Produto: 7002872 Descrição: BANCADA MB-04

7002872 - BANCADA MB-04

1 - OBJETIVO:

1.1 - BANCADA PARA FAB LAB/ESPAÇO MAKER.

2 - MATERIAL:

2.1 – ESTRUTURA EM COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL COM FOLHA DE PINUS OU SUPERIOR, SENDO DE 36mm PARA LATERAIS E TRAVESAS E 18mm PARA O PAINEL FRONTAL, TAMPO, PARATELEIRAS E CAIXAS DE COMPENSADO;

2.2 – ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES E BORDOS DE COMPENSADO COM VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 – REVESTIMENTO EMBORRACHADO PRETO NO TAMPO PARA SUPERFÍCIE DO TAMPO;

2.4 - PARAFUSOS CPL COM PORCA CILINDRICA COM TAMPA PLASTICA DE ACABAMENTO NA COR CAMELO PARA UNIÃO DAS LATERAS COM AS TRAVESAS ESTRUTURAIS; PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES COM CANTONEIRAS E CAVILHAS DE MADEIRA NA FIXAÇÃO DO TAMPO, PAINEL FRONTAL E PRATELEIRA, CAIXAS DE COMPENSADO PARA FERRAMENTAS MONTADAS COM CAVILHAS DE MADEIRA E COLA;

2.5 - PONTEIRA ALTA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM REDUTOR DE RÚÍDO MEDINDO EXTERNAMENTE 50mm X 36mm COM ESPESSURA DE 8mm.

3 - PINTURA:

3.1 - VERNIZ INCOLOR EM TODA ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTE E SELADORA A BASE D'ÁGUA.

4 - REVESTIMENTO:

4.1 - EMBORRACHADO PRETO NO TAMPO.

5 - CONSTRUÇÃO:

5.1 - TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

5.2 - PARAFUSOS CPL COM PORCA CILINDRICA COM TAMPA PLASTICA DE

ACABAMENTO NA COR CAMELO PARA UNIÃO DAS LATERAS COM AS TRAVESAS



ESTRUTURAIS; PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES COM CANTONEIRAS E CAVILHAS DE MADEIRA NA FIXAÇÃO DO TAMPO, PAINEL FRONTAL E PRATELEIRA, CAIXAS DE

COMPENSADO PARA FERRAMENTAS MONTADAS COM CAVILHAS DE MADEIRA E COLA;

5.3 - ESTRUTURA REFORÇADA DESCRITA EM DESENHO TÉCNICO ANEXO;

5.4 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO BOLEADO E TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS;

5.5 - ESTRUTURA TRÊS CAIXAS ALOCADAS ABAIXO DO TAMPO DESCRITA EM DESENHO TÉCNICO ANEXO.

6 - DIMENSÕES GERAIS:

6.1 - LARGURA: 1400mm;

6.2 - PROFUNDIDADE: 700mm;

6.3 - ALTURA DO TAMPO AO SOLO: 900mm.

7 - GARANTIA:

7.1 - TOTAL DE 24 MESES;

7.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

7.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.

8 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

9 - EMBALAGEM:

9.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7002873 Descrição: PAINEL EXPOSITOR MB-05

7002873 - PAINEL EXPOSITOR MB-05

1 - OBJETIVO:

1.1 - PAINEL EXPOSITOR MÓVEL PARA FAB LAB/ESPAÇO MAKER.

2 - MATERIAL:

2.1 – ESTRUTURA EM COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL COM FOLHA DE PINUS OU



SUPERIOR, SENDO DE 36MM PARA LATERAIS E TRAVESAS E 18 MM PARA A LOUSA
FRONTAL E PRETELEIRAS;

2.2 – ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES E BORDOS DE COMPENSADO COM VERNIZ
INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 – REVESTIMENTO EM FORMICA BRANCA LISO PARA A LOUSA;

2.4 - PARAFUSOS CPL COM PORCA CILINDRICA COM TAMPA PLASTICA DE
ACABAMENTO NA COR CARAMELO PARA UNIÃO DAS LATERAS COM A BASE INFERIOR, E
CANTONEIRAS DE AÇO REFORÇADA COM PARAFUSO AUTOATARRACHANTE PARA AS
PRATELEIRAS E LOUSA FRONTAL COM AUXILIO DE CAVILHAS DE MADEIRA E COLA.

2.5 – RODÍZIOS COM DUPLA BANDA DE RODAGEM SENDO 02 COM FREIO E 02 SEM
FREIO.

3 - PINTURA:

3.1 - VERNIZ INCOLOR EM TODA ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTE E SELADORA A
BASE D'ÁGUA.

4 - ESTRUTURA:

4.1 - FRONTAL: PAINEL;

4.2 - TRASEIRA: PRATELEIRAS.

5 - CONSTRUÇÃO:

5.1 - TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

5.2 - 04 RODÍZIOS - UM EM CADA PONTO DE APOIO;

5.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

5.4 - ESTRUTURA REFORÇADA DESCRITA EM DESENHO TÉCNICO ANEXO;

5.5 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO;

5.6 - ESTRUTURA TRÊS CAIXAS ALOCADAS ABAIXO DO TAMPO DESCRITA EM DESENHO
TÉCNICO ANEXO.

6 - DIMENSÕES GERAIS:

6.1 - LARGURA: 1400mm;

6.2 - PROFUNDIDADE: 658mm;

6.3 - ALTURA: 1886mm.

7 - GARANTIA:

7.1 - TOTAL DE 24 MESES;

7.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;



7.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.

8 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

9 - EMBALAGEM:

9.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7002874 Descrição: WORKSHOP MB-06

7002874 - WORKSHOP MB-06

1 - OBJETIVO:

1.1 - PAINEL EXPOSITOR PARA FAB LAB/ESPAÇO MAKER; COMPOSTO POR NICHOS SUPERIOR, 02 GAVETAS LATERAIS E 02 NICHOS INFERIORES, SENDO UM A METADE DO OUTRO, PORÉM UM NICHOS FICA NA MESMA FACE DAS GAVETAS E O OUTRO FICA PARA A LATERAL DIREITA.

2 - MATERIAL:

2.1 - ESTRUTURA EM COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL COM FOLHA DE PINUS OU SUPERIOR, COM 18mm DE ESPESSURA TODAS AS PEÇAS EM COMPENSADO, (CORPO, PRATELEIRAS E GAVETAS);

2.2 - ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES E BORDOS DE COMPENSADO COM VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 - PARAFUSOS CPL COM PORCA CILÍNDRICA COM TAMPA PLÁSTICA DE ACABAMENTO NA COR CARAMELO PARA UNIÃO DAS LATERAS COM O FUNDO, BASE E PRATELEIRAS, COM AUXÍLIO DE CAVILHAS DE MADEIRA E COLA;

2.4 – RODÍZIOS COM DUPLA BANDA DE RODAGEM SENDO 02 COM FREIO E 02 SEM FREIO;

2.5 - CORREDIÇÂS TELESCÓPICA PARA AS GAVETAS DE 450mm.

3 - PINTURA:

3.1 - VERNIZ INCOLOR EM TODA ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTE E SELADORA A BASE D'ÁGUA.



4 - ESTRUTURA:

4.1 - SUPERIOR: GAVETAS (DUAS);

4.2 - INFERIOR: BOLSÃO (DOIS); 01 VOLTADO PARA DIREITA E 01 VOLTADO PARA A FRENTE, SENDO A MESMA FACE DAS GAVETAS.

5 - CONSTRUÇÃO:

5.1 - TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

5.2 - 04 RODÍZIOS - UM EM CADA PONTO DE APOIO;

5.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

5.4 - ESTRUTURA REFORÇADA DESCRITA EM DESENHO TÉCNICO ANEXO;

5.5 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO;

5.6 - GAVETAS COM CORREDIÇAS NAS LATERAIS.

6 - DIMENSÕES GERAIS:

6.1 - LARGURA: 500mm;

6.2 - PROFUNDIDADE: 500mm;

6.3 - ALTURA: 973mm.

7 - GARANTIA:

7.1 - TOTAL DE 24 MESES;

7.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

7.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.

8 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

9 - EMBALAGEM:

9.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7002875 Descrição: CONSUMÍVEIS MB-07

7002875 - CONSUMÍVEIS MB-07



1 - OBJETIVO:

1.1 - CONSUMÍVEIS PARA FAB LAB/ESPAÇO MAKER.

2 - MATERIAL:

2.1 – ESTRUTURA EM COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL COM FOLHA DE PINUS OU SUPERIOR, SENDO DE 36mm PARA LATERAIS E TRAVESAS DO RODÍZIOS E 18mm PARA AS LATERAIS FRENTE, TRASEIRO E BASE DA CAIXA;

2.2 – ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES E BORDOS DE COMPENSADO COM VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 - PARAFUSOS CPL COM PORCA CILINDRICA COM TAMPA PLASTICA DE ACABAMENTO NA COR CARAMELO PARA UNIÃO DAS LATERAIS COM A BASE INFERIOR E A CAIXA, COM AUXILIO DE CAVILHAS DE MADEIRA E COLA;

2.4 – RODÍZIOS COM DUPLA BANDA DE RODAGEM SENDO 02 COM FREIO E 02 SEM FREIO.

3 - PINTURA:

3.1 - VERNIZ INCOLOR EM TODA ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTE E SELADORA A BASE D'ÁGUA.

4 - CONSTRUÇÃO:

4.1 - TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

4.2 - 04 RODÍZIOS - UM EM CADA PONTO DE APOIO;

4.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

4.4 - ESTRUTURA REFORÇADA DESCRITA EM DESENHO TÉCNICO ANEXO;

4.5 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO.

5 - DIMENSÕES GERAIS:

5.1 - LARGURA: 700mm;

5.2 - PROFUNDIDADE: 500mm;

5.3 - ALTURA: 753mm.

6 - GARANTIA:

6.1 - TOTAL DE 24 MESES;

6.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

6.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.

7 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.



8 - EMBALAGEM:

8.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7002876 Descrição: DOCUMENTAÇÃO MB-08

7002876 - DOCUMENTAÇÃO MB-08

1 - OBJETIVO:

1.1 - DOCUMENTAÇÃO PARA FAB LAB/ESPAO MAKER.

2 - MATERIAL:

2.1 - COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL 18mm COM FOLHA DE PINUS OU SUPERIOR;

2.2 - VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 - PARAFUSOS CPL COM PORCA CILINDRICA COM TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO NA COR CARAMELO PARA UNIÃO DAS LATERAIS COM A BASE INFERIOR E SUPERIORE E FUNDO DA CAIXA, COM AUXÍLIO DE CAVILHAS DE MADEIRA E COLA;

2.4 - FÓRMICA BRANCA TX; REVESTINDO TODA A FACE INTERNA DA CAIXA APENAS.

3 - PINTURA:

3.1 - VERNIZ INCOLOR EM TODA ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTE E SELADORA A BASE D'ÁGUA.

4 - REVESTIMENTO:

4.1 - FORMICA BRANCA NAS FACES INTERIORES.

5 - CONSTRUÇÃO:

5.1 - TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

5.2 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

5.3 - ESTRUTURA REFORÇADA DESCRITA EM DESENHO TÉCNICO ANEXO;

5.4 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO.

6 - DIMENSÕES GERAIS:



6.1 - LARGURA: 600mm;

6.2 - PROFUNDIDADE: 600mm;

6.3 - ALTURA: 600mm.

7 - GARANTIA:

7.1 - TOTAL DE 24 MESES;

7.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

7.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.

8 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

9 - EMBALAGEM:

9.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7002877 Descrição: ARMAZENAMENTO MB-09

7002877 - ARMAZENAMENTO MB-09

1 - OBJETIVO:

1.1 - ARMAZENAMENTO PARA FAB LAB/ESPAÇO MAKER.

2 - MATERIAL:

2.1 – ESTRUTURA EM COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL COM FOLHA DE PINUS OU SUPERIOR, SENDO DE 36mm PARA LATERAIS E TRAVESAS DO RODÍZIOS E 18mm PARA O CORPO, PRATELEIRAS E PORTAS;

2.2 – ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES E BORDOS DE COMPENSADO COM VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 - PARAFUSOS CPL COM PORCA CILINDRICA COM TAMPA PLASTICA DE ACABAMENTO NA COR CARAMELO PARA UNIÃO DAS LATERAIS COM O CORPO INFERIOR E PARATELEIRAS SUPERIORES; COM AUXILIO DE CAVILHAS DE MADEIRA E COLA;

2.4 – RODÍZIOS COM DUPLA BANDA DE RODAGEM SENDO 02 COM FREIO E 02 SEM FREIO.



3 - PINTURA:

3.1 - VERNIZ INCOLOR EM TODA ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTE E SELADORA A BASE D'ÁGUA.

4 - REVESTIMENTO:

4.1 - FORMICA BRANCA TX NAS FACES EXTERNAS DO CORPO E PORTAS, E FACES SUPERIORES DAS PRATELEIRAS; PRATELEIRAS INTERNAS DO MODULO INFERIOR E TODA A FACE INTERNA NA LAMINA DE MADEIRA APARENTE DO COMPENSADO COM ACABAMENTO DE SELADOR E VERNIZ.

5 - CONSTRUÇÃO:

5.1 - TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

5.2 - 04 RODÍZIOS - UM EM CADA PONTO DE APOIO;

5.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

5.4 - ESTRUTURA REFORÇADA DESCRITA EM DESENHO TÉCNICO ANEXO;

5.5 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO BOLEADO;

5.6 - DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA DO ARMÁRIO.

6 - DIMENSÕES GERAIS:

6.1 - LARGURA: 700mm;

6.2 - PROFUNDIDADE: 500mm;

6.3 - ALTURA: 1800mm.

7 - GARANTIA:

7.1 - TOTAL DE 24 MESES;

7.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

7.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.

8 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

9 - EMBALAGEM:

9.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.



ID Produto: 7002878 **Descrição: ESTANTE DE FERRAMENTAS MB-10**

7002878 - ESTANTE DE FERRAMENTAS MB-10

1 - OBJETIVO:

1.1 - ESTANTE DE FERRAMENTAS PARA FAB LAB/ESPAÇO MAKER.

2 - MATERIAL:

2.1 – ESTRUTURA EM COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL COM FOLHA DE PINUS OU SUPERIOR, SENDO DE 36mm PARA LATERAIS E TRAVESAS E 18mm PARA AS LOUSAS FRONTAL E TRASEIRA, PRATELEIRAS E CAIXA DE COMPONENTES;

2.2 – ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES E BORDOS DE COMPENSADO COM VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 – REVESTIMENTO EM FORMICA BRANCA LISO PARA A LOUSA;

2.4 - PARAFUSOS CPL COM PORCA CILINDRICA COM TAMPA PLASTICA DE ACABAMENTO NA COR CAMELO PARA UNIÃO DAS LATERAS COM A BASE INFERIOR, E CANTONEIRAS DE AÇO REFORÇADA COM PARAFUSO AUTOATARRACHANTE PARA AS PRATELEIRAS E LOUSAS FRONTAL E TRASEIRA COM AUXILIO DE CAVILHAS DE MADEIRA E COLA, PARA AS CAIXA DE MIUDOS TAMBÉM O USO DE CAVILHAS DE MADEIRA E COLA, COM APLICAÇÃO DE SELADOR E VERNIZ;

2.5 – RODÍZIOS COM DUPLA BANDA DE RODAGEM SENDO 02 COM FREIO E 02 SEM FREIO.

3 - PINTURA:

3.1 - VERNIZ INCOLOR EM TODA ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTE E SELADORA A BASE D'ÁGUA.

4 - REVESTIMENTO:

4.1 – FORMICA LOUSA BRANCA NA FACE DO PAINEL COM O RECORTE RETANGULAR.

5 - CONSTRUÇÃO:

5.1 - TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

5.2 - 04 RODÍZIOS - UM EM CADA PONTO DE APOIO;

5.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

5.4 - ESTRUTURA REFORÇADA DESCRITA EM DESENHO TÉCNICO ANEXO;

5.5 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO;



5.6 - O MOBILIÁRIO POSSUI COMO ACESSÓRIO DUAS CAIXAS DE MIÚDOS QUE DEVERÃO SER CONSTRUÍDAS DE ACORDO COM DESENHO TÉCNICO ANEXO.

6 - DIMENSÕES GERAIS:

6.1 - LARGURA: 700mm;

6.2 - PROFUNDIDADE: 658mm;

6.3 - ALTURA: 1841mm.

7 - GARANTIA:

7.1 - TOTAL DE 24 MESES;

7.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

7.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.

8 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

9 - EMBALAGEM:

9.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7002880 Descrição: SOFÁ 02 LUGARES MB-12

7002880 - SOFÁ 02 LUGARES MB-12

1 - OBJETIVO:

1.1 – SOFÁ DE DOIS LUGARES PARA FAB LAB/ESPAÇO MAKER.

2 - MATERIAL:

2.1 - ESTRUTURA EM COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL COM FOLHA DE PINUS OU SUPERIOR, COM 18mm DE ESPESSURA TODAS AS PEÇAS EM COMPENSADO;

2.2 - ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES E BORDOS DE COMPENSADO COM VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 - PARAFUSOS CPL COM PORCA CILINDRICA COM TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO NA COR CARAMELO PARA UNIÃO DAS LATERAIS COM O FUNDO E BASE, COM AUXÍLIO DE CAVILHAS DE MADEIRA E COLA;



2.4 - RODÍZIOS COM DUPLA BANDA DE RODAGEM SENDO 02 COM FREIO E 02 SEM FREIO;

2.5 - ESPUMA D33 COM 100MM DE ALTURA;

2.6 – REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL MESCLADO OU COURO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL PRETO.

3 - PINTURA:

3.1 - VERNIZ INCOLOR EM TODA ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTE E SELADORA A BASE D'ÁGUA.

4 - CONSTRUÇÃO:

4.1 - TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

4.2 - 04 RODÍZIOS - UM EM CADA PONTO DE APOIO;

4.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

4.4 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO.

5 - ESTOFADO:

5.1 - PARTE INTERNA PREENCHIDA COM ESPUMA D33;

5.2 - PARTE EXTERNA FORRADA COM TECIDO AZUL MESCLADO OU COURO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL PRETO;

5.3 - MEDIDAS:

5.3.1 - LARGURA: 1000mm;

5.3.2 - PROFUNDIDADE: 550mm;

5.3.3 - ALTURA: 100mm;

5.4 - O ESTOFADO DEVE SER REMOVÍVEL;

5.5 - ARESTAS RETAS.

6 - DIMENSÕES GERAIS:

6.1 - LARGURA: 1223mm;

6.2 - PROFUNDIDADE: 570mm;

6.3 - ALTURA: 751mm.

7 - GARANTIA:

7.1 - TOTAL DE 24 MESES;

7.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

7.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.



8 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

9 - EMBALAGEM:

9.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7002886 Descrição: PAINEL LOUSA MAGNÉTICA PN-03

7002886 - PAINEL LOUSA MAGNÉTICA PN-03

1 - OBJETIVO:

1.1 - PAINEL LOUSA MAGNÉTICA PARA FAB LAB/ESPAÇO MAKER.

2 - MATERIAL:

2.1 - COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL 18mm COM FOLHA DE PINUS OU SUPERIOR;

2.2 - VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 - PARAFUSOS PHILIPS AUTO ATARRAXANTE 4,8X32 NA FIXAÇÃO DOS MONTANTES INTERNOS FIXANDO DE TRAS PARA FRENTE DEIXANDO OS PARAFUSOS NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE;

2.4 - CANTONEIRA OU MÃO FRANCESA COM ENCAIXE 45° EM COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL 18mm, SENDO A PARTE FIXA NA PAREDE COM BUCHA S8 E PARAFUSOS 5X50mm;

2.5 - FÓRMICA LOUSA BRANCA MAGNÉTICA REAL L515.

3 - PINTURA:

3.1 - VERNIZ INCOLOR EM TODA ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTE E SELADORA A BASE D'ÁGUA.

4 - REVESTIMENTO:

4.1 – FORMICA LOUSA BRANCA MAGNÉTICA RETILÍNEA SEM ONDULAÇÕES.

5 - CONSTRUÇÃO:

5.1 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

5.2 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO;



5.3 - CHANFROS PARA FIXAÇÃO DO PAINEL EM PAREDES DESCRITO EM DESENHO TÉCNICO DEVEM ACOMPANHAR ESTRUTURA.

6 - DIMENSÕES GERAIS:

6.1 - LARGURA: 1400mm;

6.2 - ALTURA: 941mm.

7 - GARANTIA:

7.1 - TOTAL DE 24 MESES;

7.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

7.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.

8 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

9 - EMBALAGEM:

9.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NOTRANSORTE.

ID Produto: 7002887 Descrição: PAINEL KERF PN-04

7002887 - PAINEL KERF PN-04

1 - OBJETIVO:

1.1 - PAINEL KERF PARA FAB LAB/ESPAÇO MAKER; COM DOIS "NICHOS PAINEL KERF" DE ENCAIXE POR PAINEL.

2 - MATERIAL:

2.1 - COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL 18mm COM FOLHA DE PINUS OU SUPERIOR;

2.2 - VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 - PARAFUSOS PHILIPS AUTO ATARRAXANTE 4,8X32 NA FIXAÇÃO DOS MONTANTES INTERNOS FIXANDO DE TRÁS PARA FRENTE DEIXANDO OS PARAFUSOS NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE;

2.4 - CANTONEIRA OU MÃO FRANCESA COM ENCAIXE 45° EM COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL 18mm, SENDO A PARTE FIXA NA PAREDE COM BUCHA S8 E



PARAFUSOS 5X50mm.

3 - PINTURA:

3.1 - VERNIZ INCOLOR EM TODA ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTE E SELADORA A BASE D'ÁGUA.

4 - CONSTRUÇÃO:

4.1 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

4.2 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO;

4.3 - CHANFROS PARA FIXAÇÃO DO PAINEL EM PAREDES DESCRITO EM DESENHO TÉCNICO DEVEM ACOMPANHAR ESTRUTURA;

4.4 - FURAÇÃO E CORTES CONFORME DESENHO TÉCNICO ANEXO.

5 - DIMENSÕES GERAIS:

5.1 - LARGURA: 1400mm;

5.2 - ALTURA: 941mm.

6 - GARANTIA:

6.1 - TOTAL DE 24 MESES;

6.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

6.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.

7 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

8 - EMBALAGEM:

8.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7002888 Descrição: PAINEL DE FERRAMENTAS PN-05

7002888 - PAINEL DE FERRAMENTAS PN-05

1 - OBJETIVO:

1.1 - PAINEL DE FERRAMENTAS PARA FAB LAB/ESPAÇO MAKER.



2 - MATERIAL:

2.1 - COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL 18mm COM FOLHA DE PINUS OU SUPERIOR;

COM FURAÇÕES PADRÃO PARA GRAMPOS DE ENCAIXE DE FERRAMENTAS;

2.2 - VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 - PARAFUSOS PHILIPS AUTO ATARRAXANTE 4,8X32 NA FIXAÇÃO DOS MONTANTES INTERNOS FIXANDO DE TRAS PARA FRENTE DEIXANDO OS PARAFUSOS NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE;

2.4 - CANTONEIRA OU MÃO FRANCESA COM ENCAIXE 45° EM COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL 18 MM; SENDO A PARTE FIXA NA PAREDE COM BUCHA S8 E PARAFUSOS 5X50mm.

3 - PINTURA:

3.1 - VERNIZ INCOLOR EM TODA ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTE E SELADORA A BASE D'ÁGUA.

4 - CONSTRUÇÃO:

4.1 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

4.2 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO;

4.3 - CHANFROS PARA FIXAÇÃO DO PAINEL EM PAREDES DESCRITO EM DESENHO TÉCNICO DEVEM ACOMPANHAR ESTRUTURA;

4.4 - FURAÇÃO E CORTES CONFORME DESENHO TÉCNICO ANEXO.

5 - DIMENSÕES GERAIS:

5.1 - LARGURA: 1400mm;

5.2 - ALTURA: 941mm.

6 - GARANTIA:

6.1 - TOTAL DE 24 MESES;

6.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

6.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.

7 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

8 - EMBALAGEM:

8.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.



ID Produto: 7002883 Descrição: NICHOS PAINEL KERF

7002883 - NICHOS PAINEL KERF

1 - OBJETIVO:

1.1 - NICHOS PAINEL KERF PARA FAB LAB/ESPAÇO MAKER.

2 - MATERIAL:

2.1 - COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL 18mm COM FOLHA DE PINUS OU SUPERIOR;

2.2 - VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 - PARAFUSOS PHILIPS AUTO ATARRAXANTE 6X16mm NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE;

2.4 - FIXAÇÃO AO PAINEL KERF PN-04, APARTIR DE MÃO FRANCESA EM CHAPA DE AÇO FIXADA NA FACE TRASEIRA DE CADA NICHOS, SENDO A MÃO FRANCESA COM ABA E GANCHO PARA ENCAIXE NAS FURAÇÕES DO PAINEL KERF PN04.

3 - PINTURA:

3.1 - VERNIZ INCOLOR EM TODA ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTE E SELADORA A BASE D'ÁGUA.

4 - CONSTRUÇÃO:

4.1 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

4.2 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO.

5 - DIMENSÕES GERAIS:

5.1 - LARGURA: 600mm;

5.2 - ALTURA: 200mm;

5.3 - PROFUNDIDADE SEM GANCHO: 200mm;

5.4 - PROFUNDIDADE COM GANCHO: 236mm.

6 - GARANTIA:

6.1 - TOTAL DE 24 MESES;

6.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

6.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.



7 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

8 - EMBALAGEM:

8.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7002881 Descrição: POLTRONA MB-13

7002881 - POLTRONA MB-13

1 - OBJETIVO:

1.1 - POLTRONA DE ENCAIXE PARA FAB LAB/ESPAÇO MAKER.

2 - MATERIAL:

2.1 – ESTRUTURA EM COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL COM FOLHA DE PINUS OU SUPERIOR, SENDO DE 36mm PARA LATERAIS E TRAVESAS DO RODIZIOS E 18mm PARA AS TRAVESSAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO;

2.2 – ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES E BORDOS DE COMPENSADO COM VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 – TODAS AS TRAVESSAS DO ASSENTO E ENCOSTO SÃO FIXADAS COM PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES.

3 - PINTURA:

3.1 - VERNIZ INCOLOR EM TODA ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTE E SELADORA A BASE D'ÁGUA.

4 - CONSTRUÇÃO:

4.1 - TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

4.2 - PEÇAS DEVEM SER ENCAIXADAS, SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS OU REBITES.

5 - DIMENSÕES GERAIS:

5.1 - LARGURA: 555mm;



5.2 - PROFUNDIDADE: 629mm;

5.3 - ALTURA: 761mm.

6 - GARANTIA:

6.1 - TOTAL DE 24 MESES;

6.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

6.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.

7 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

8 - EMBALAGEM:

8.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7002882 Descrição: MOCHILEIRO

7002882 - MOCHILEIRO

1 - OBJETIVO:

1.1 - MOCHILEIRO PARA FAB LAB/ESPAÇO MAKER, COM 09 PORTAS COM LINGUETA PARA CADEADO.

2 - MATERIAL:

2.1 - COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL 18mm COM FOLHA DE PINUS OU SUPERIOR;

2.2 - VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 - PARAFUSOS CPL COM PORCA CILINDRICA COM TAMPA PLASTICA DE ACABAMENTO NA COR CARAMELO PARA UNIÃO DAS LATERAIS COM O CORPO E PRATELEIRAS; COM AUXILIO DE CAVILHAS DE MADEIRA E COLA;

2.4 - CANTONEIRA EM COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL 18mm;

2.5 - DOBRADIÇA PARA PORTA COM ROLAMENTO CROMADO ATÉ 10KG.

3 - PINTURA:

3.1 - VERNIZ INCOLOR EM TODA ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTE E SELADORA A BASE D'ÁGUA.



4 - CONSTRUÇÃO:

4.1 - TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

4.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

4.4 - ESTRUTURA REFORÇADA DESCRITA EM DESENHO TÉCNICO ANEXO;

4.5 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO BOLEADO.

5 - DIMENSÕES GERAIS:

5.1 - COMPRIMENTO: 1200mm;

5.2 - PROFUNDIDADE: 400mm;

5.3 - ALTURA: 1194mm.

6 - GARANTIA:

6.1 - TOTAL DE 24 MESES;

6.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

6.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.

7 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

8 - EMBALAGEM:

8.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7002868 Descrição: KANO DISPLAY UNIT

7002868 - KANO DISPLAY UNIT

1 - OBJETIVO:

1.1 - KANO DISPLAY UNIT PARA FAB LAB/ESPAÇO MAKER, 04 GAVETAS DE BRINQUEDO.

2 - MATERIAL:

2.1 - COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL 18mm COM FOLHA DE PINUS OU SUPERIOR;

2.2 - VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;



2.3 - PARAFUSOS CPL COM PORCA CILINDRICA COM TAMPA PLASTICA DE ACABAMENTO NA COR CARAMELO PARA UNIÃO DAS LATERAIS COM O CORPO E PRATELEIRAS; COM AUXILIO DE CAVILHAS DE MADEIRA E COLA;

2.4 - CANTONEIRA EM COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL 18mm.

3 - PINTURA:

3.1 - VERNIZ INCOLOR EM TODA ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTE E SELADORA A BASE D'ÁGUA.

4 - CONSTRUÇÃO:

4.1 - TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

4.2 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

4.3 - ESTRUTURA REFORÇADA DESCRITA EM DESENHO TÉCNICO ANEXO;

4.4 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO BOLEADO;

4.5 - O MOBILIÁRIO POSSUI COMO ACESSÓRIO QUATRO CAIXAS DE MIÚDOS QUE DEVERÃO SER CONSTRUÍDAS DE ACORDO COM DESENHO TÉCNICO ANEXO;

4.6 - FURAÇÃO E CORTES CONFORME DESENHO TÉCNICO ANEXO.

5 - DIMENSÕES GERAIS:

5.1 - COMPRIMENTO: 1965mm;

5.2 - PROFUNDIDADE: 320mm;

5.3 - ALTURA: 1200mm.

6 - GARANTIA:

6.1 - TOTAL DE 24 MESES;

6.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

6.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.

7 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

8 - EMBALAGEM:

8.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.



ID Produto: 7002885 **Descrição: PAINEL TV PN-02**

7002885 - PAINEL TV PN-02

1 - OBJETIVO:

1.1 - PAINEL DE TV PARA FAB LAB/ESPAÇO MAKER.

2 - MATERIAL:

2.1 - COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL 18mm COM FOLHA DE PINUS OU SUPERIOR;

2.2 - VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 - PARAFUSOS PHILIPS AUTO ATARRAXANTE 4,8X32 NA FIXAÇÃO DOS MONTANTES INTERNOS FIXANDO DE TRAS PARA FRENTE DEIXANDO OS PARAFUSOS NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE;

2.4 - CANTONEIRA OU MÃO FRANCESA COM ENCAIXE 45° EM COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL 18mm, SENDO A PARTE FIXA NA PAREDE COM BUCHA S8 E PARAFUSOS 5X50mm.

3 - PINTURA:

3.1 - VERNIZ INCOLOR EM TODA ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTE E SELADORA A BASE D'ÁGUA.

4 - CONSTRUÇÃO:

4.1 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

4.2 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO;

4.3 - CHANFROS PARA FIXAÇÃO DO PAINEL EM PAREDES DESCRITO EM DESENHO TÉCNICO DEVEM ACOMPANHAR ESTRUTURA;

4.4 - FURAÇÃO E CORTES CONFORME DESENHO TÉCNICO ANEXO.

5 - DIMENSÕES GERAIS:

5.1 - LARGURA: 1400mm;

5.2 - ALTURA: 941mm.

6 - GARANTIA:

6.1 - TOTAL DE 24 MESES;

6.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

6.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.



7 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

8 - EMBALAGEM:

8.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7002884 Descrição: PAINEL MAPA MUNDI PN-01

7002884 - PAINEL MAPA MUNDI PN-01

1 - OBJETIVO:

1.1 - PAINEL MAPA MUNDI PARA FAB LAB/ESPAÇO MAKER.

2 - MATERIAL:

2.1 - COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL 18mm COM FOLHA DE PINUS OU SUPERIOR;

2.2 - VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 - PARAFUSOS PHILIPS AUTO ATARRAXANTE 4,8X32 NA FIXAÇÃO DOS MONTANTES INTERNOS FIXANDO DE TRAS PARA FRENTE DEIXANDO OS PARAFUSOS NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE;

2.4 - CANTONEIRA OU MÃO FRANCESA COM ENCAIXE 45° EM COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL 18mm, SENDO A PARTE FIXA NA PAREDE COM BUCHA S8 E PARAFUSOS 5X50mm.

3 - PINTURA:

3.1 - VERNIZ INCOLOR EM TODA ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTE E SELADORA A BASE D'ÁGUA.

4 - CONSTRUÇÃO:

4.1 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

4.2 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO;

4.3 - CHANFROS PARA FIXAÇÃO DO PAINEL EM PAREDES DESCRITO EM DESENHO TÉCNICO DEVEM ACOMPANHAR ESTRUTURA;

4.4 - FURAÇÃO E CORTES CONFORME DESENHO TÉCNICO ANEXO.



5 - DIMENSÕES GERAIS:

5.1 - LARGURA: 1400mm;

5.2 - ALTURA: 941mm.

6 - GARANTIA:

6.1 - TOTAL DE 24 MESES;

6.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

6.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.

7 - DESENHO TÉCNICO ANEXO.

8 - EMBALAGEM:

8.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

.....

Aos, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 03.779.133/0001-04, com sede na Avenida Paulista, nº 1313, 3º andar, Bairro da Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu SUPERINTENDENTE, ALEXANDRE RIBEIRO MEYER PFLUG, em face da(o) Pregão SRP nº/....., resolvem Registrar o(s) Preço(s) da empresa, inscrita(o) no CNPJ nº, Inscrição Estadual, com sede na, n.º, Bairro, CEP, na cidade de, Estado de, aqui representada em conformidade com seus atos constitutivos, observadas as condições constantes do respectivo Edital, da Proposta da empresa e as indicadas nesta Ata.

OBJETO E PREÇO REGISTRADO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DOS PREÇOS para aquisição, lote(s) ..., item(ns)para as unidades do SESI-SP, conforme quantidades e especificações constantes dos pedidos de compra que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante do presente ajuste.

PREÇOS

- 2.1 Os preços registrados são fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, admitido o reequilíbrio econômico/financeiro na hipótese de alterações do preço registrado em relação aos valores praticados no mercado, seja em decorrência da elevação do custo dos bens registrados, seja pela redução dos preços praticados no mercado, conforme previsto no item 4.6 e subitens.
- 2.2 Dá-se à presente Ata o valor estimado global de R\$ (.....), para fins meramente referenciais.

PAGAMENTOS

- 3.1 Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês. Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente. Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).
- 3.2 Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito bancário, em conta de titularidade da CONTRATADA, especificada no competente documento fiscal, ficando expressamente vedada a emissão de boletos bancários, devendo os recibos ou duplicatas originais devidamente assinadas, referentes à quitação da obrigação, serem encaminhados ao SESI-SP.





ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Edital, com as devidas justificativas.
- 4.2 As alterações serão procedidas mediante Termos Aditivos, que farão parte da Ata, como se nela estivessem transcritos.
- 4.3 O Registro de Preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos ou em função de necessidades não previstas ou por motivo de força maior.
- 4.4 O Sesi-SP poderá instaurar licitações específicas para a aquisição de materiais similares ao objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 4.5 As quantidades são estimadas, não havendo obrigatoriedade por parte do Sesi-SP, em demandar a sua aquisição total, sendo que somente serão pagos os materiais efetivamente fornecidos.
- 4.6 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Sesi-SP promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 4.6.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Sesi-SP deverá:
- I - convocar os fornecedores visando a negociação para redução dos preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - II – liberar os fornecedores do compromisso assumido caso a negociação resultar frustrada; e,
 - III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.6.2 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e os fornecedores, mediante requerimento devidamente comprovado, não puderem cumprir o compromisso, o Sesi-SP poderá:
- I - liberar os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,
 - II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.6.3 Não havendo êxito nas negociações, o Sesi-SP deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- deixar de cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e/ou,
 - quando, justificadamente, não for mais do interesse do Sesi-SP.
- 5.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 5.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será precedido de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 5.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

PENALIDADES

- 6.1 A CONTRATADA será interpelada, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais tenha concorrido e deverá saná-las no prazo de até 3 (três) dias corridos, contadas a partir do recebimento da notificação, sob pena de aplicação de penalidade de advertência.
- 6.2. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o Sesi-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).
- 6.3. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao Sesi-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 6.4. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais/equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.
- 6.5. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.



- 6.6 O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, ou recolhido à Tesouraria do Sesi-SP, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

VIGÊNCIA

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da presente data.

CONTRATAÇÃO

- 8.1 A contratação será formalizada mediante a assinatura da presente Ata de Registro de Preços e a colocação dos pedidos por meio eletrônico, havendo obrigatoriedade de fornecimento pela empresa signatária.
- 8.2 O fornecedor registrado deverá entregar e descarregar os materiais nas dependências do Sesi-SP, em local a ser determinado pelo solicitante.
- 8.3 O material deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga.
- 8.3.1 Todo o volume transportado deverá conter referências que facilitem sua identificação com o pedido, indicação da entidade, centro de custo e setor requisitante, se for o caso.
- 8.3.2 Os materiais deverão ser entregues devidamente separados por tipo e tamanho das peças.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A empresa signatária desta Ata é obrigada a aceitar, nas mesmas condições ofertadas, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.
- 9.2 As quantidades são estimadas, sendo que somente serão pagos os materiais efetivamente fornecidos.
- 9.3 O Registro de Preços, objeto desta Ata, e a sua assinatura pelas partes, não geram ao Sesi-SP a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital, ficando-lhe facultada, inclusive, a utilização de outros meios para a contratação de fornecimento idêntico, sendo assegurado à empresa signatária desta Ata preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições.
- 9.4 A empresa signatária desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Sesi-SP, nos termos do Edital e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata.
- 9.5 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer de suas Unidades da Capital e Interior.
- 9.6 O fornecedor registrado declara neste ato, para todos os fins e efeitos de direito, que o(s) signatário(s) é(são) seu(s) legítimo(s) representante(s) na data de assinatura deste instrumento, conforme documentos societários e quando for o



caso, procuração, constantes de seu cadastro junto ao Sesi-SP, estando ciente de que a falsidade na prestação desta informação, sem prejuízo de serem aplicadas as penalidades previstas neste instrumento, inclusive sua rescisão e apuração de perdas e danos, sujeitará todas as pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).

FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da Capital para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, ajustadas e contratadas, as Partes assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias, de igual teor e para um mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, de..... de 20.....

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Sesi
Departamento Regional de São Paulo

ALEXANDRE RIBEIRO MEYER PFLUG
SUPERINTENDENTE

CONTRATADA

.....

Representante Legal

Nome(s):
Cargo(s):

Testemunhas:

Nome:
RG:

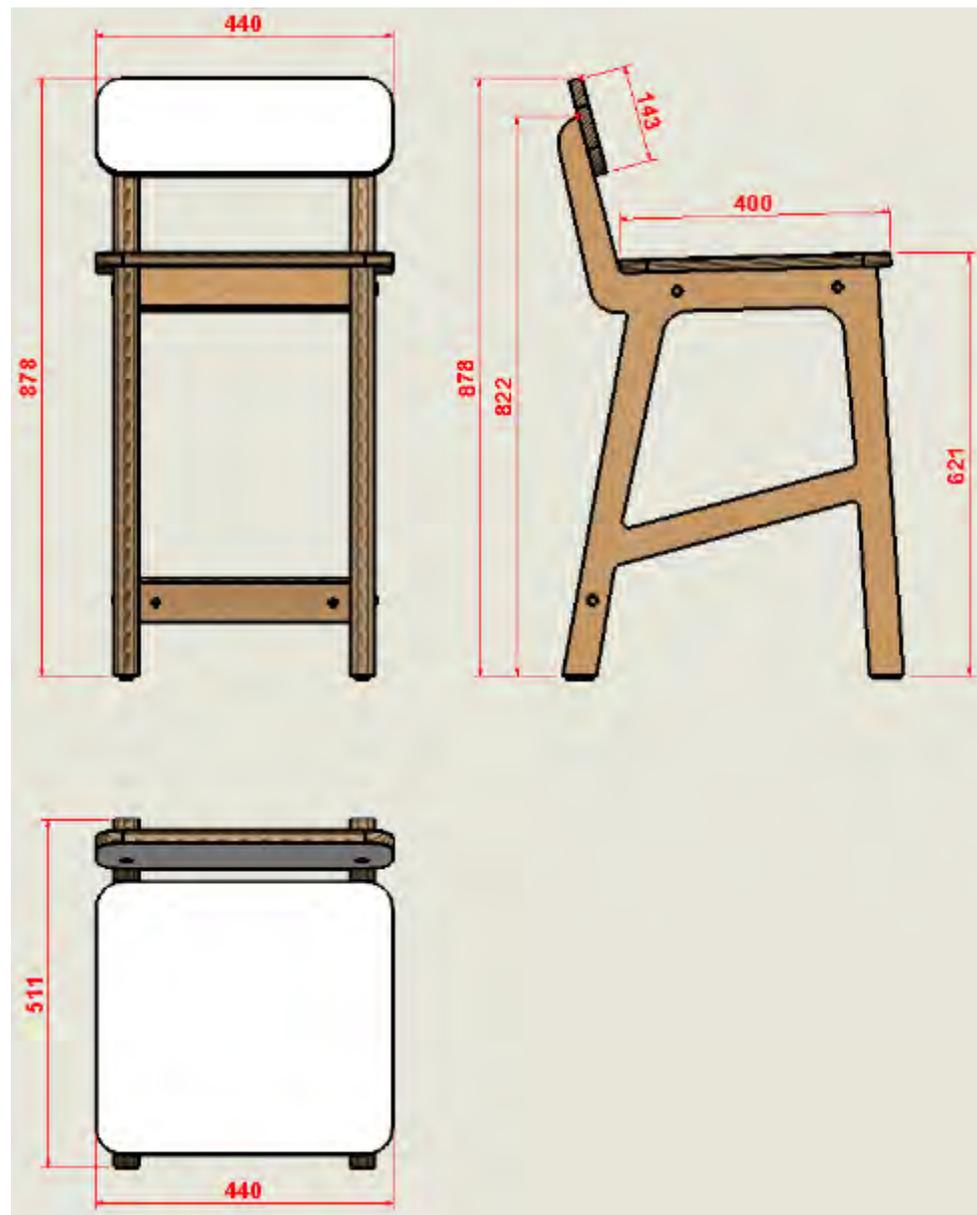
Nome:
RG:



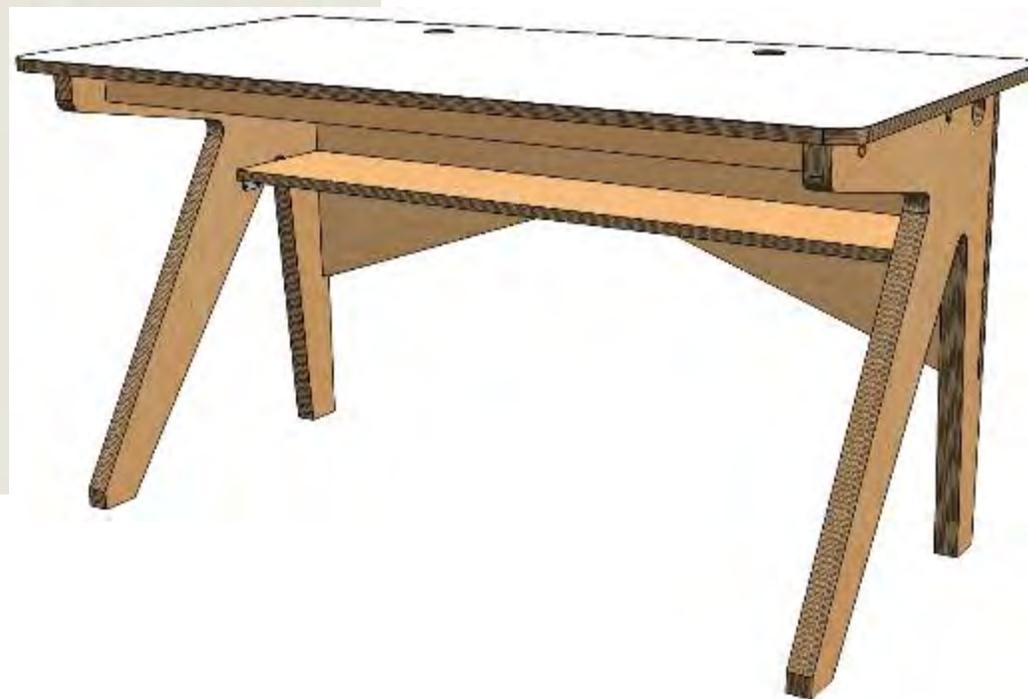
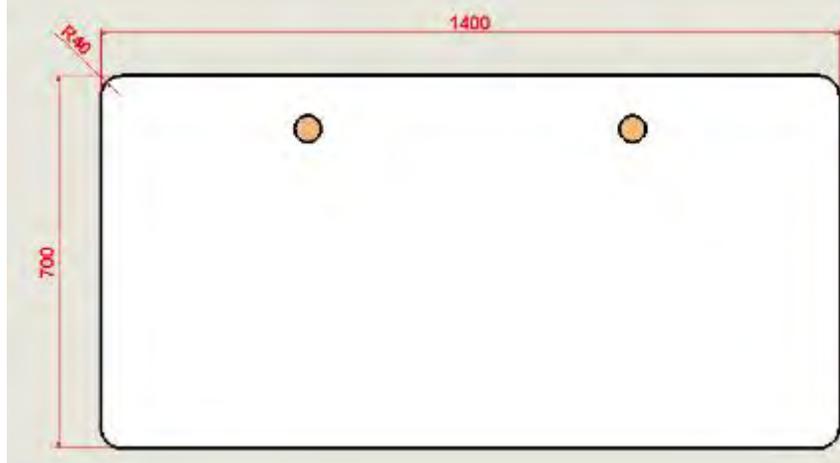
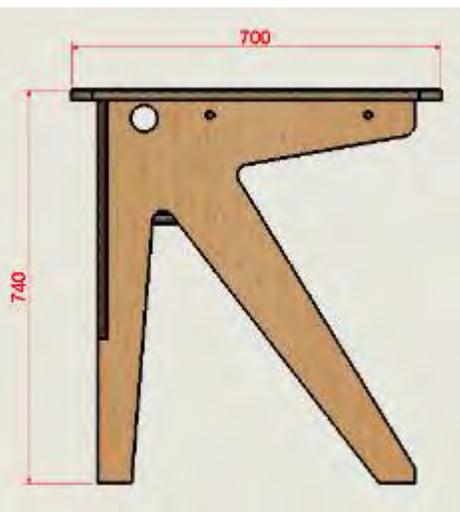
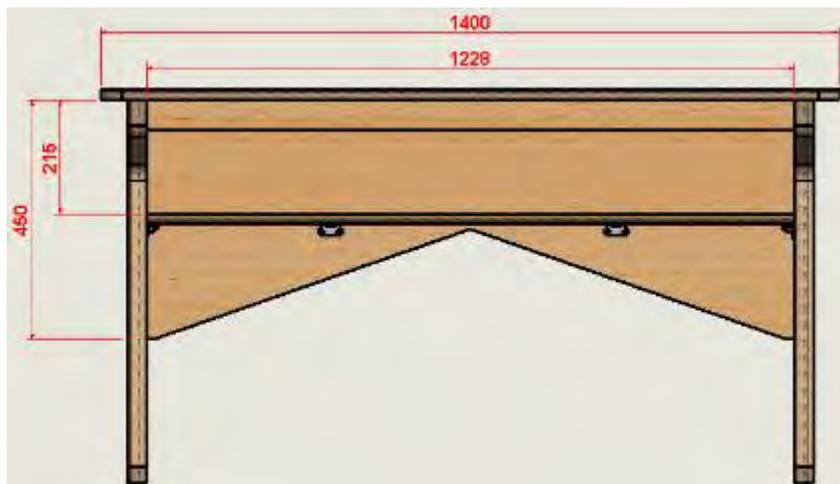
ID Produto: 7002869 Descrição: CADEIRA MB-01



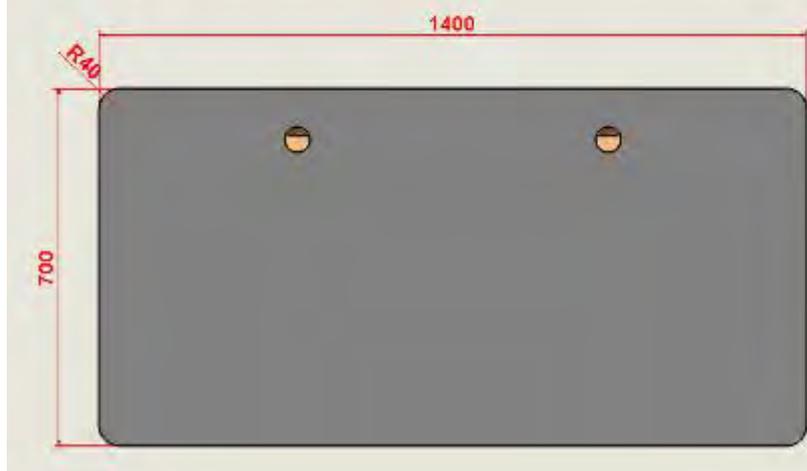
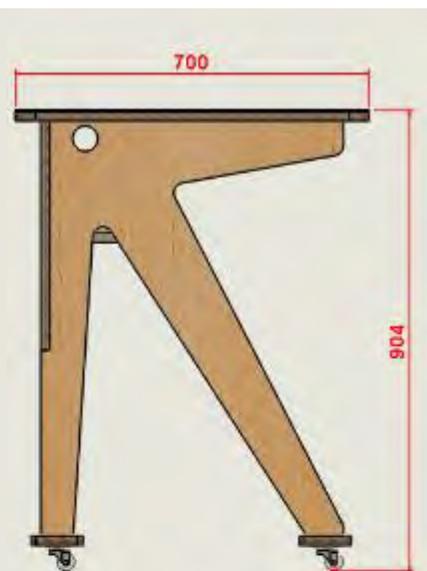
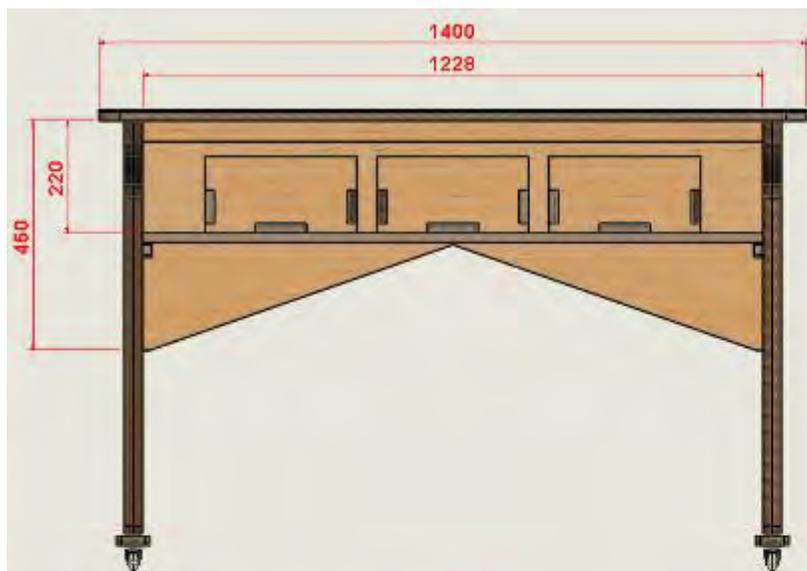
ID Produto: 7002870 Descrição: BANQUETA MB-2



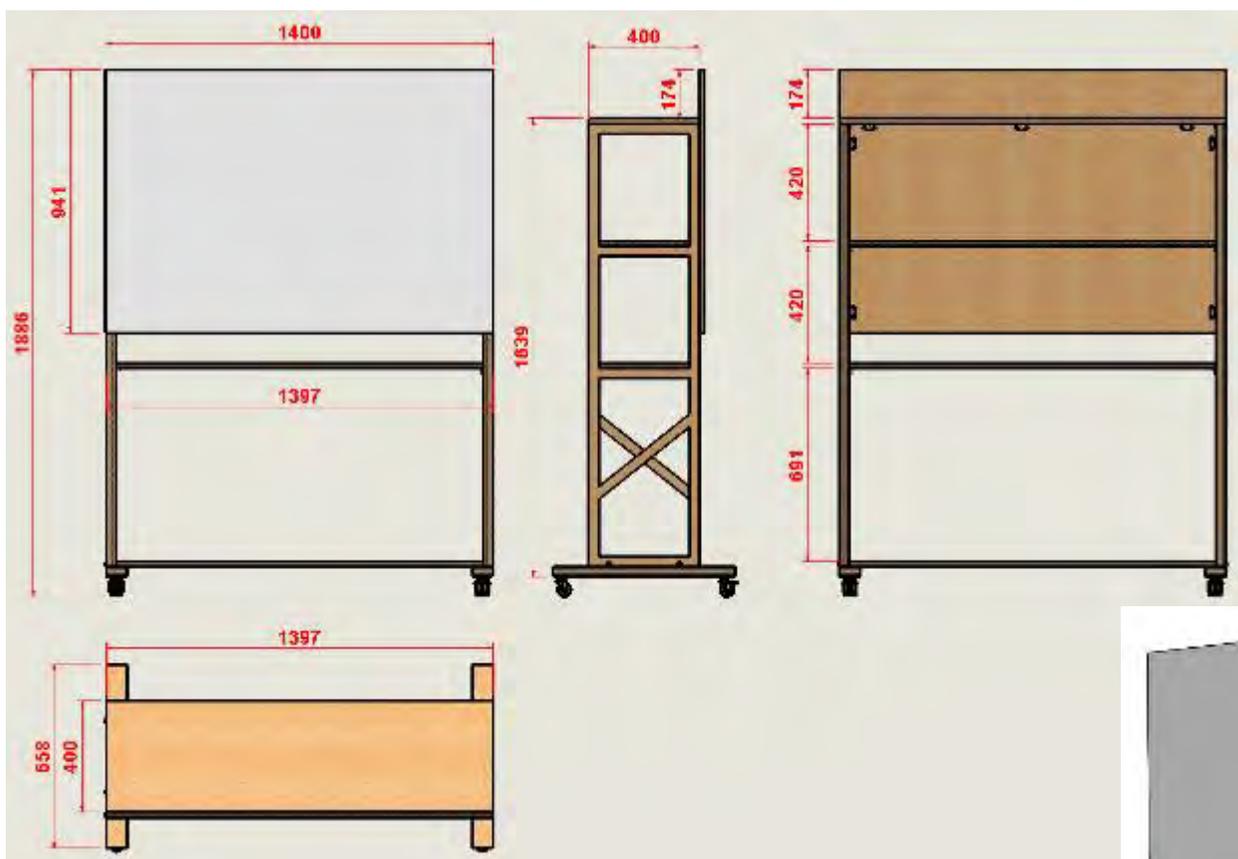
ID Produto: 7002871 Descrição: MESA MB-03



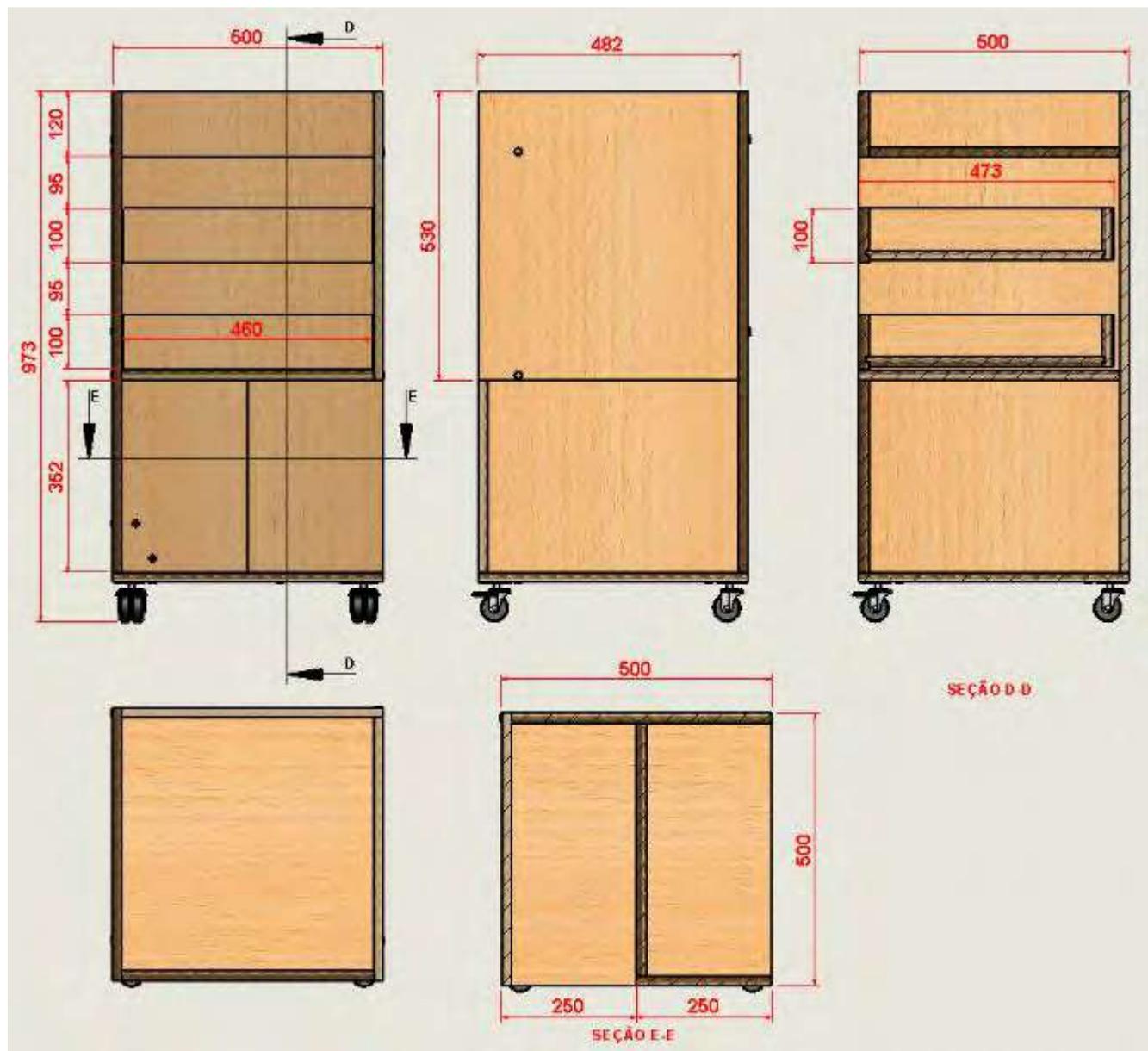
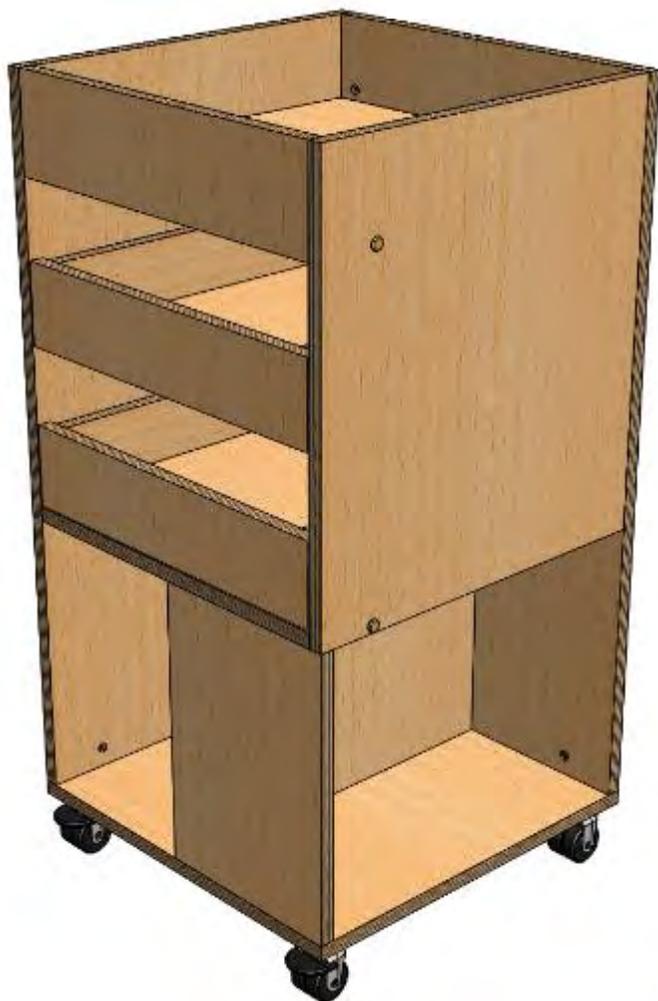
ID Produto: 7002872 Descrição: BANCADA MB-04



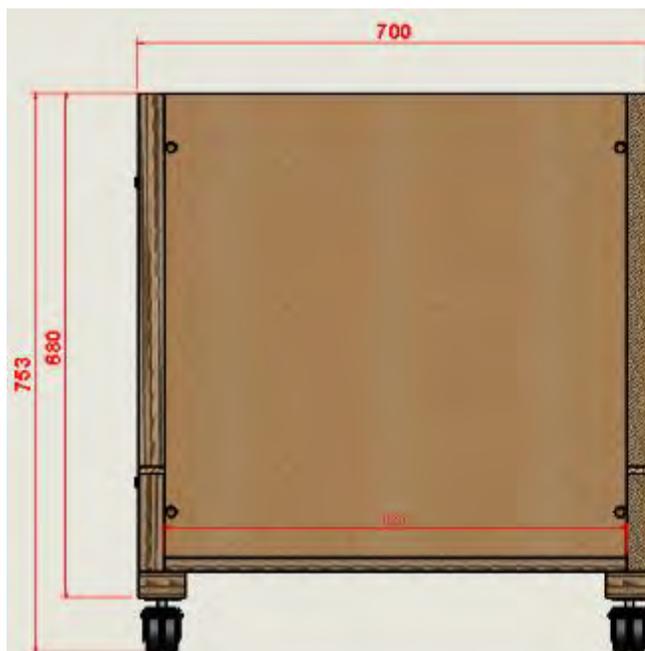
ID Produto: 7002873 Descrição: PAINEL EXPOSITOR MB-05



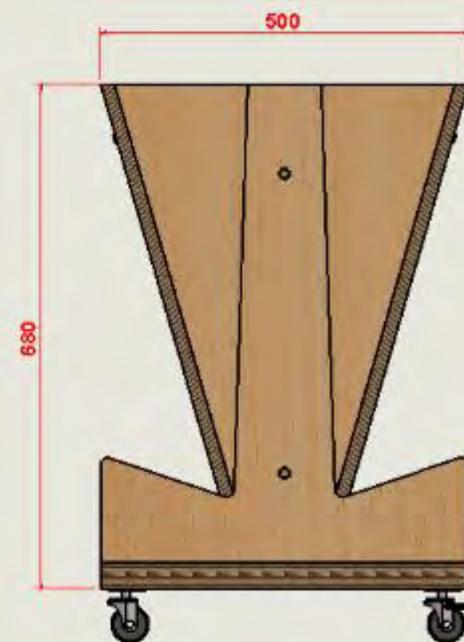
ID Produto: 7002874 Descrição: WORKSHOP MB-06



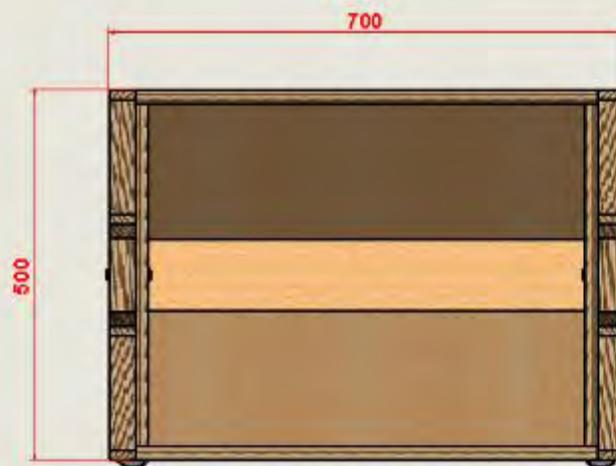
ID Produto: 7002875 Descrição: CONSUMÍVEIS MB-07



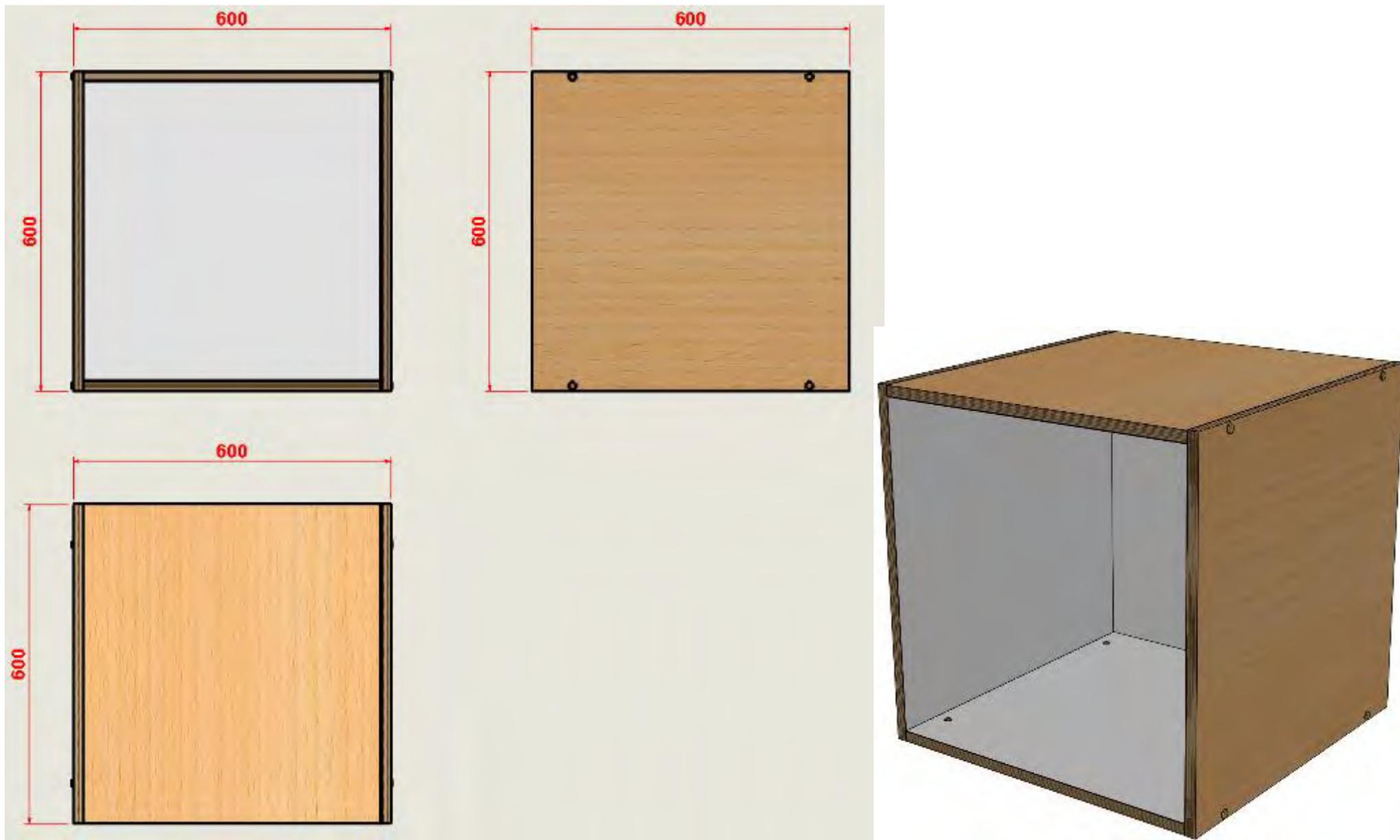
ESCALA 1:7



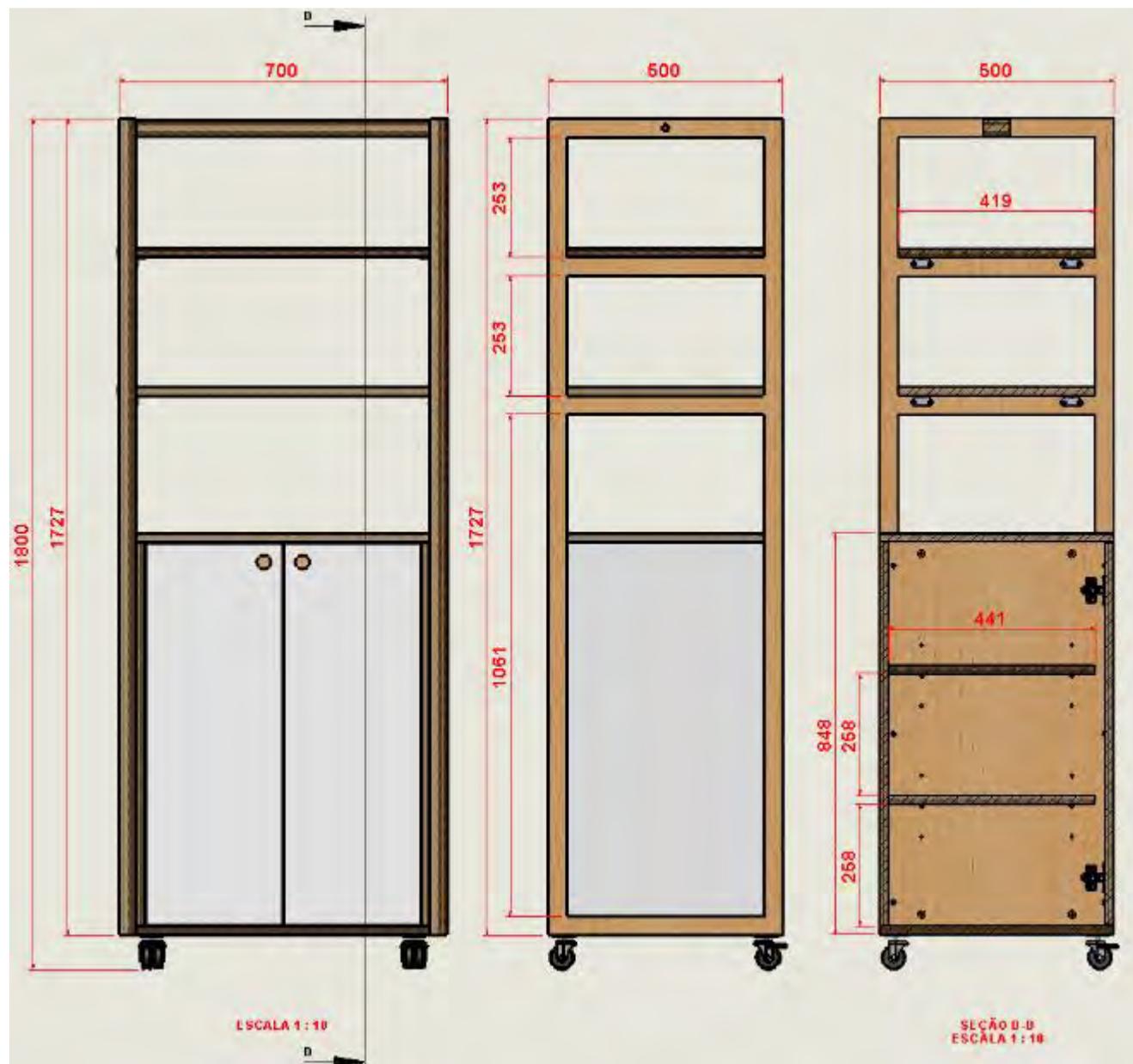
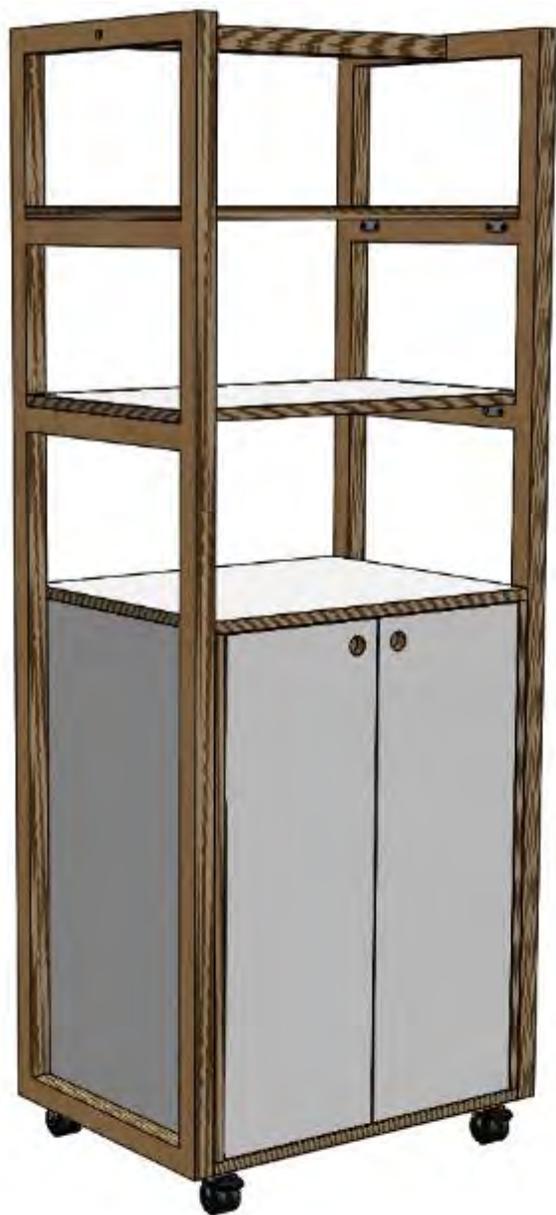
ESCALA 1:7



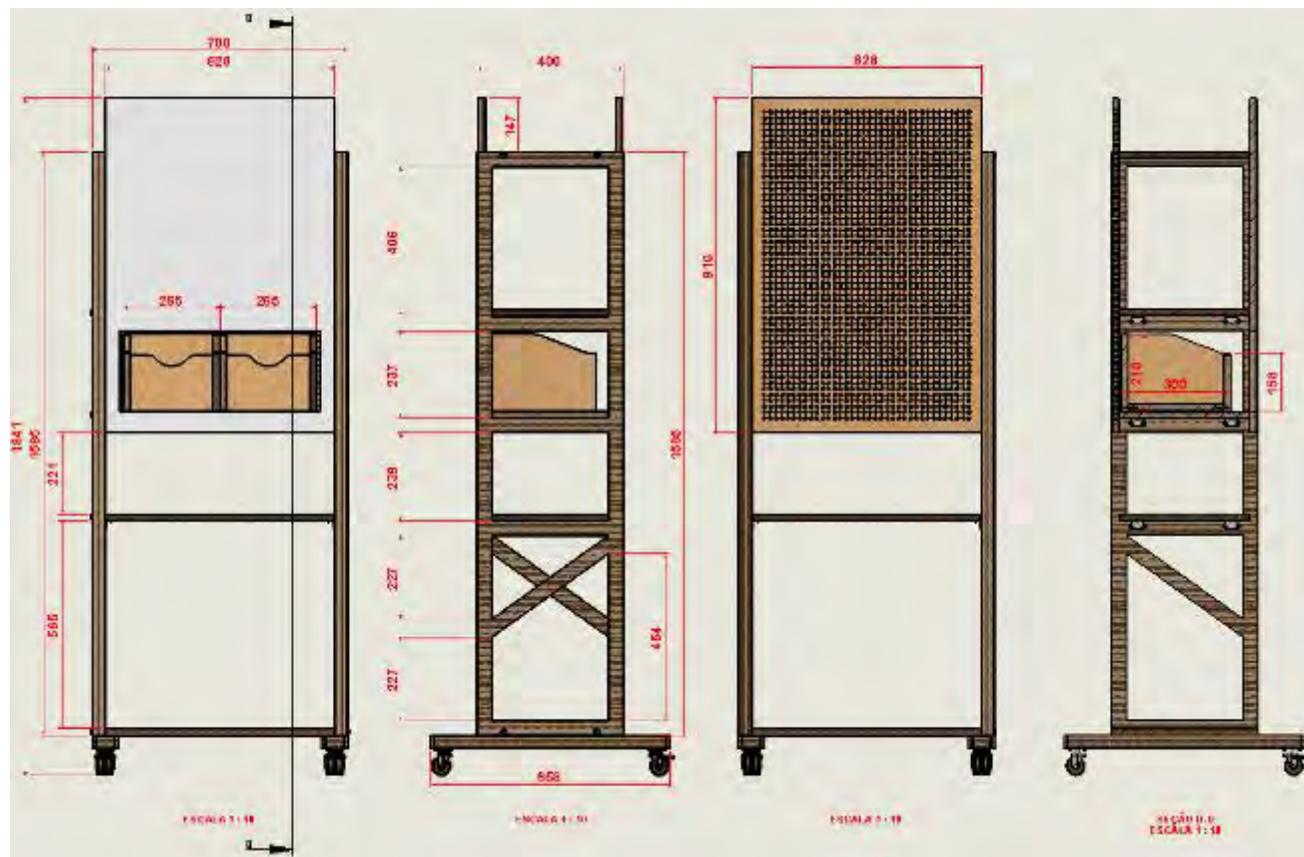
ID Produto: 7002876 Descrição: DOCUMENTAÇÃO MB-08



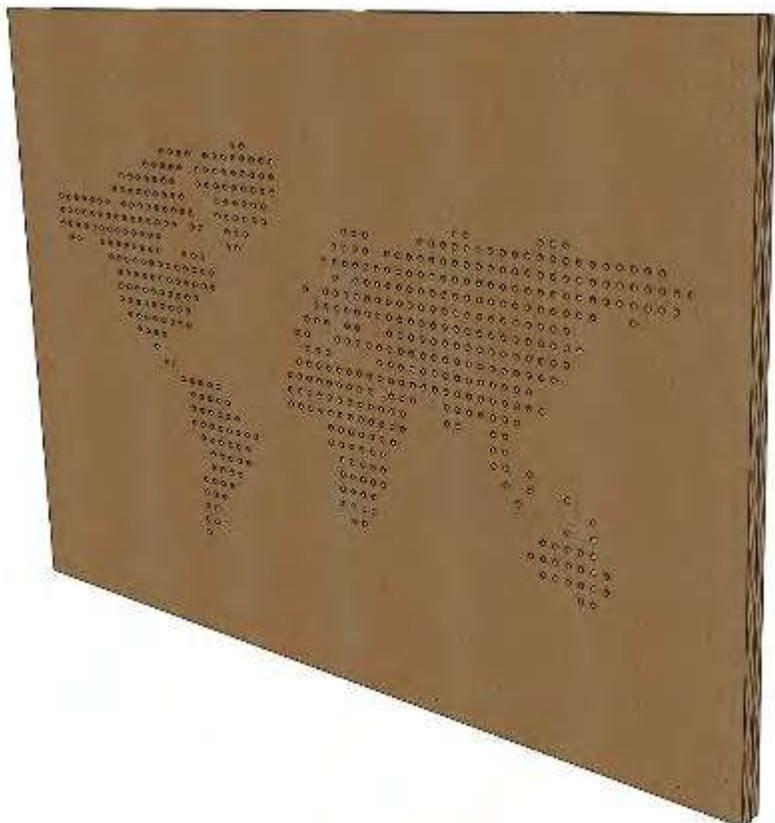
ID Produto: 7002877 Descrição: ARMAZENAMENTO MB-09



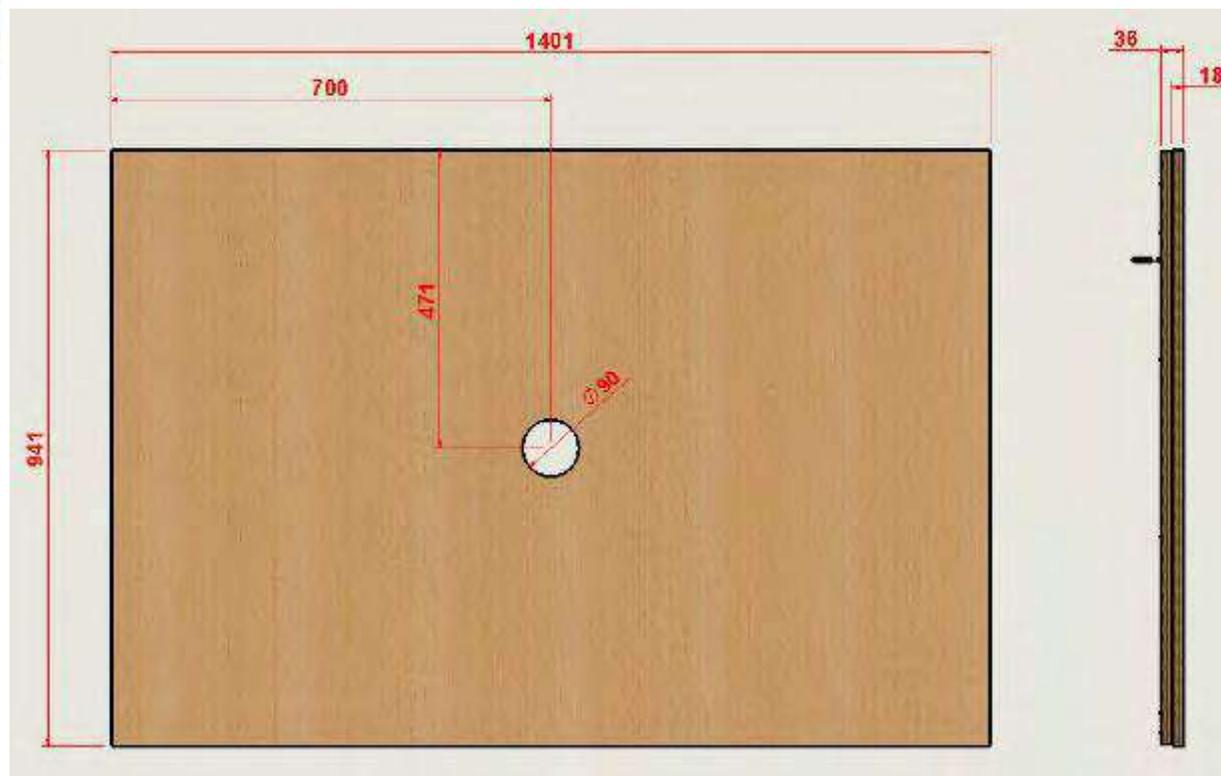
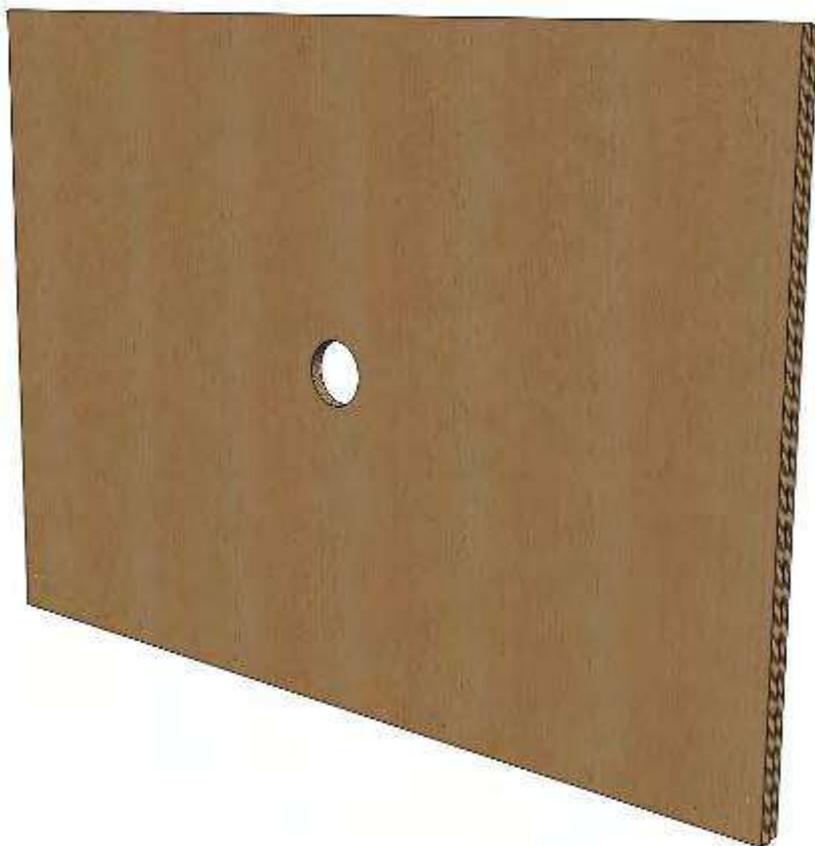
ID Produto: 7002878 Descrição: ESTANTE DE FERRAMENTAS MB-10



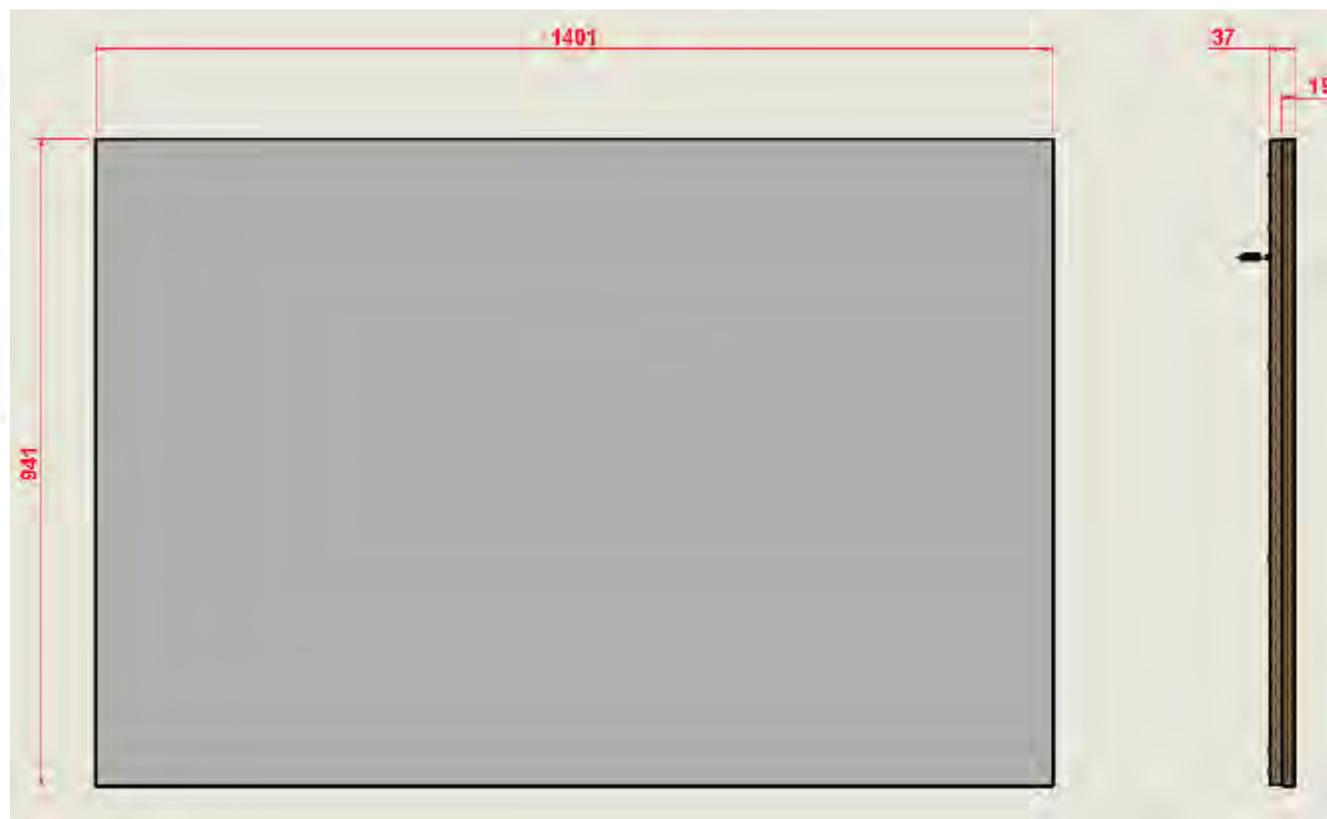
ID Produto: 7002884 Descrição: PAINEL MAPA MUNDI PN-01



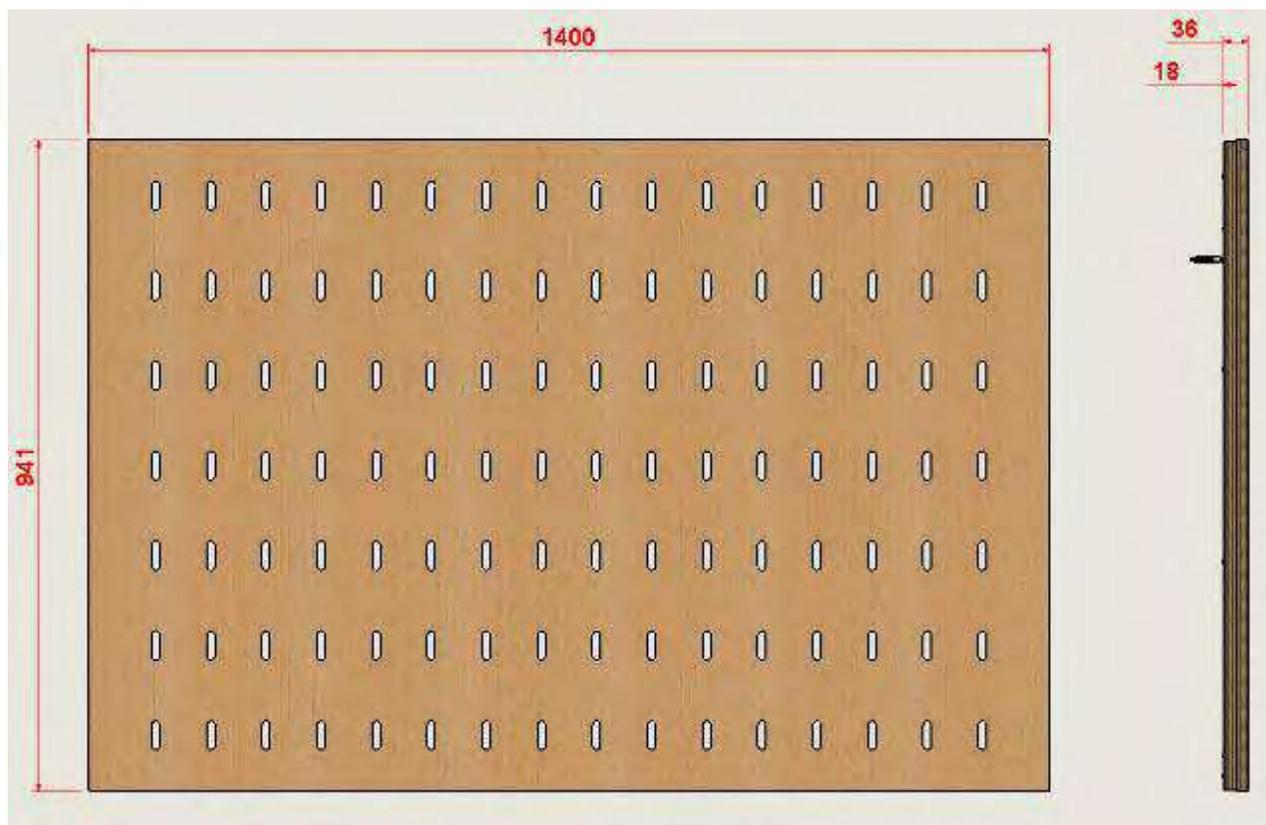
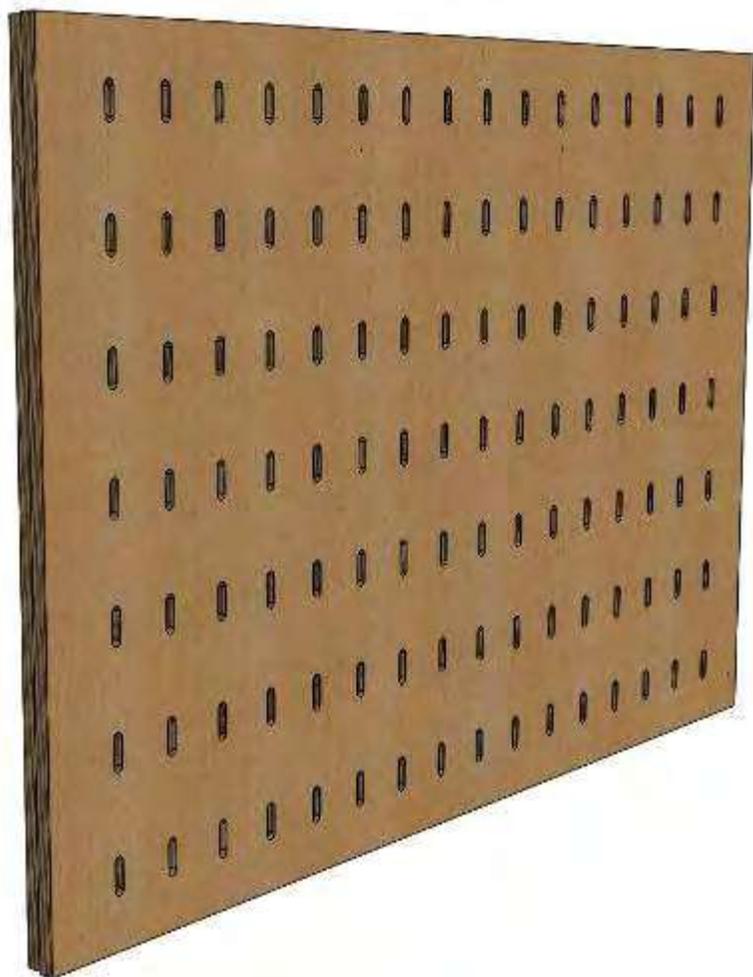
ID Produto: 7002885 Descrição: PAINEL TV PN-02



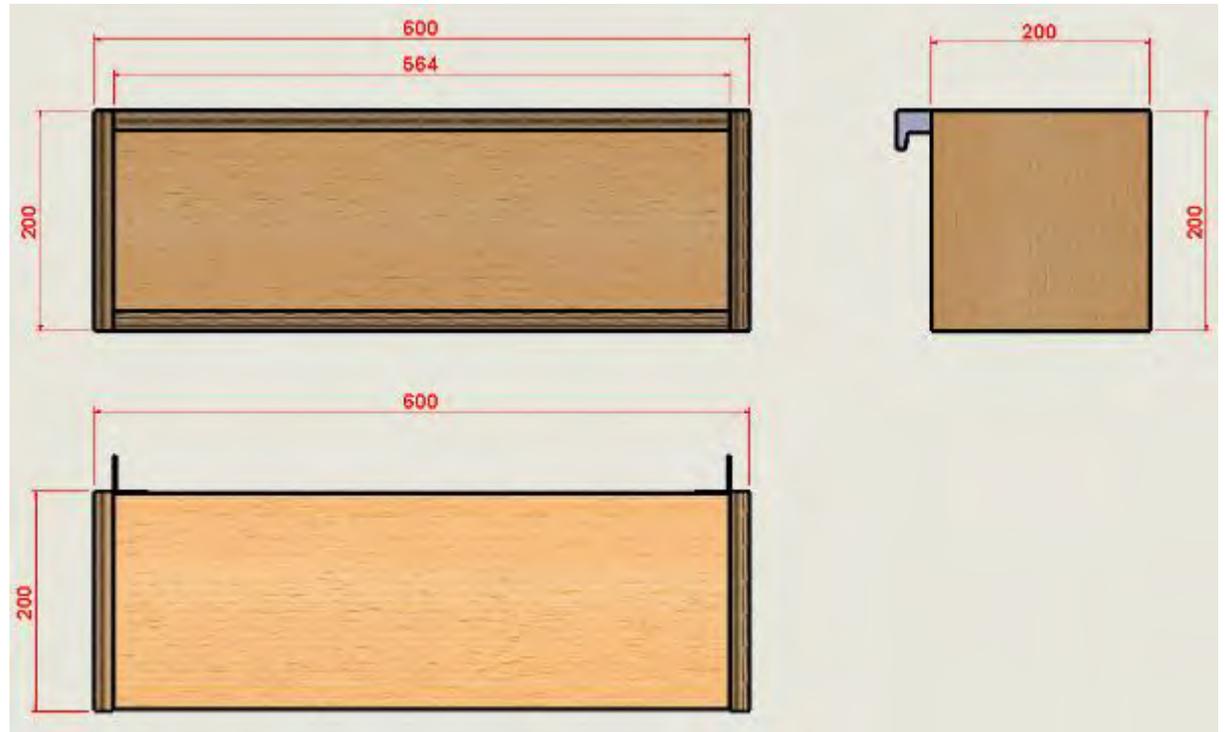
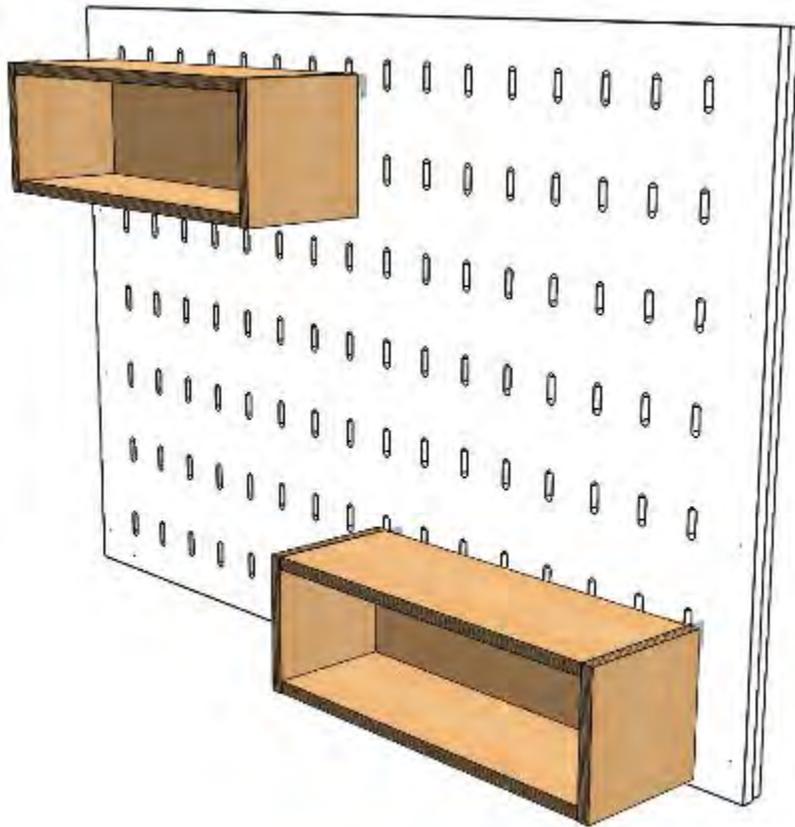
ID Produto: 7002886 Descrição: PAINEL LOUSA MAGNÉTICA PN-03



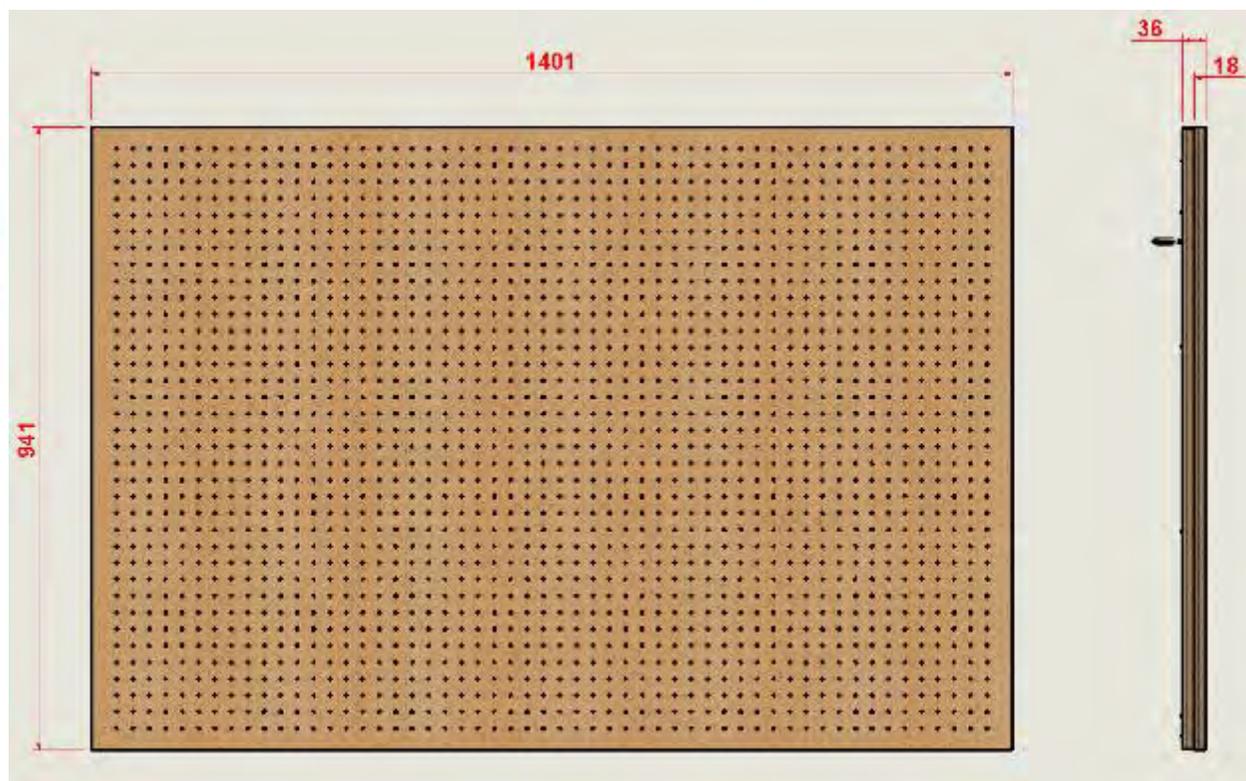
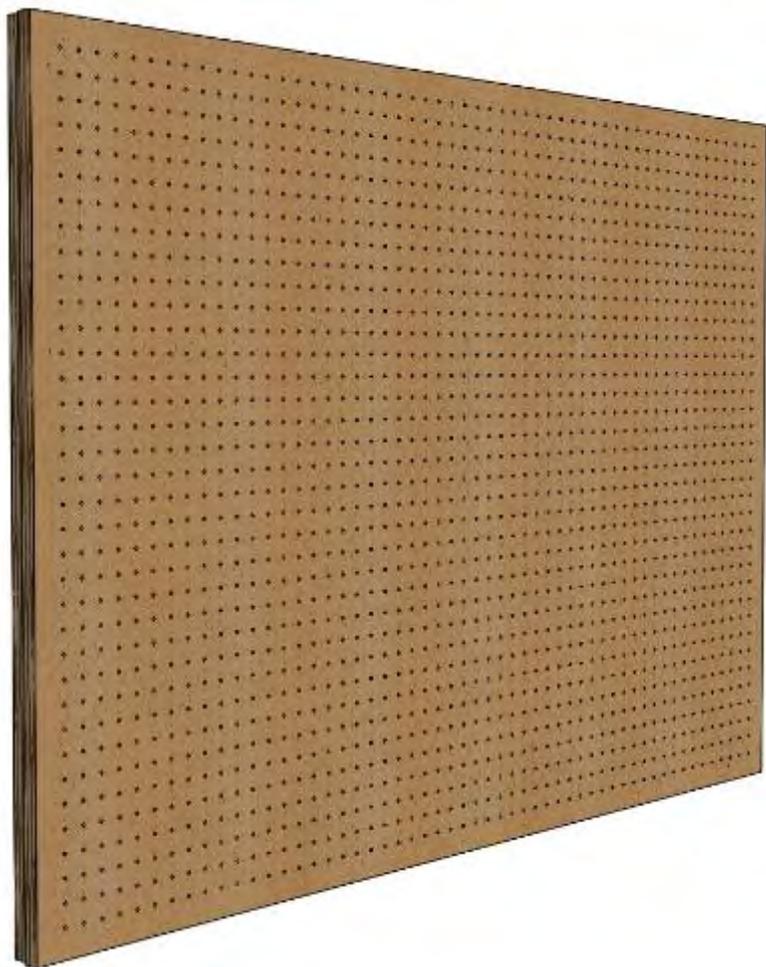
ID Produto: 7002887 Descrição: PAINEL KERF PN-04



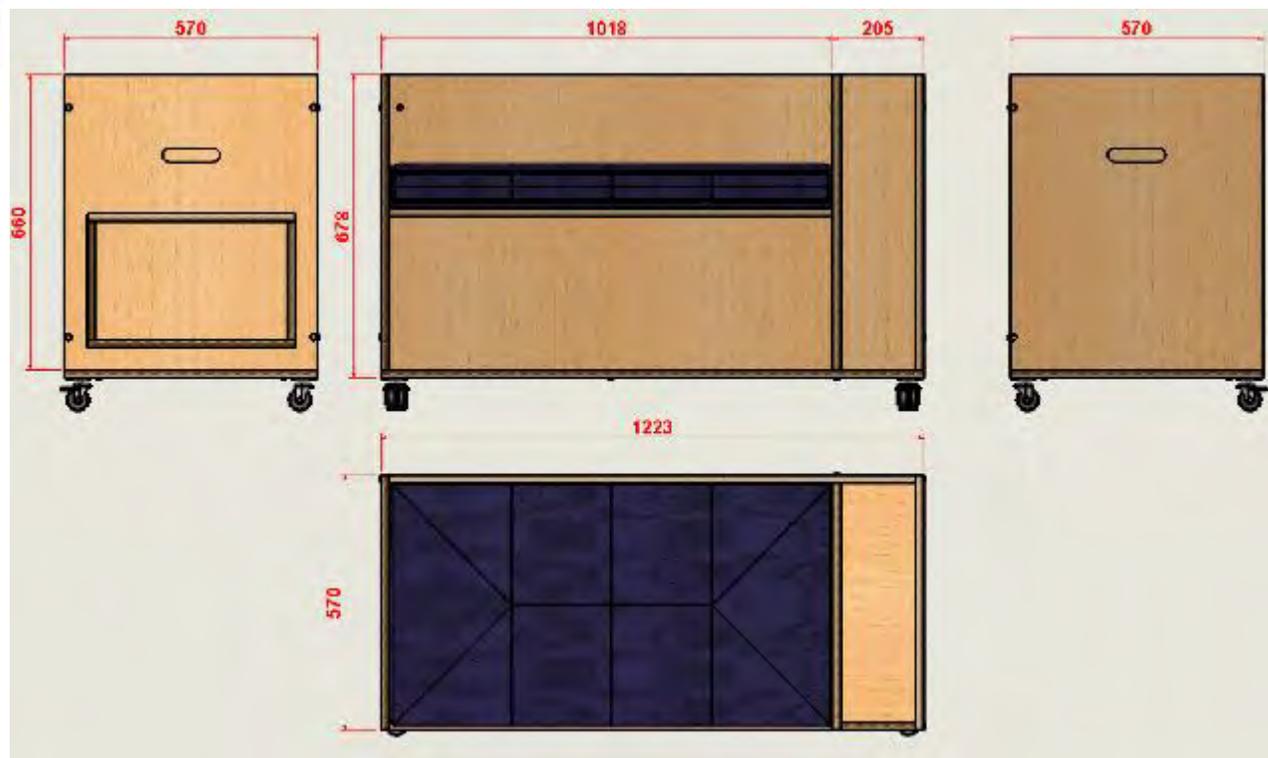
ID Produto: 7002883 Descrição: NICHOS PAINEL KERF



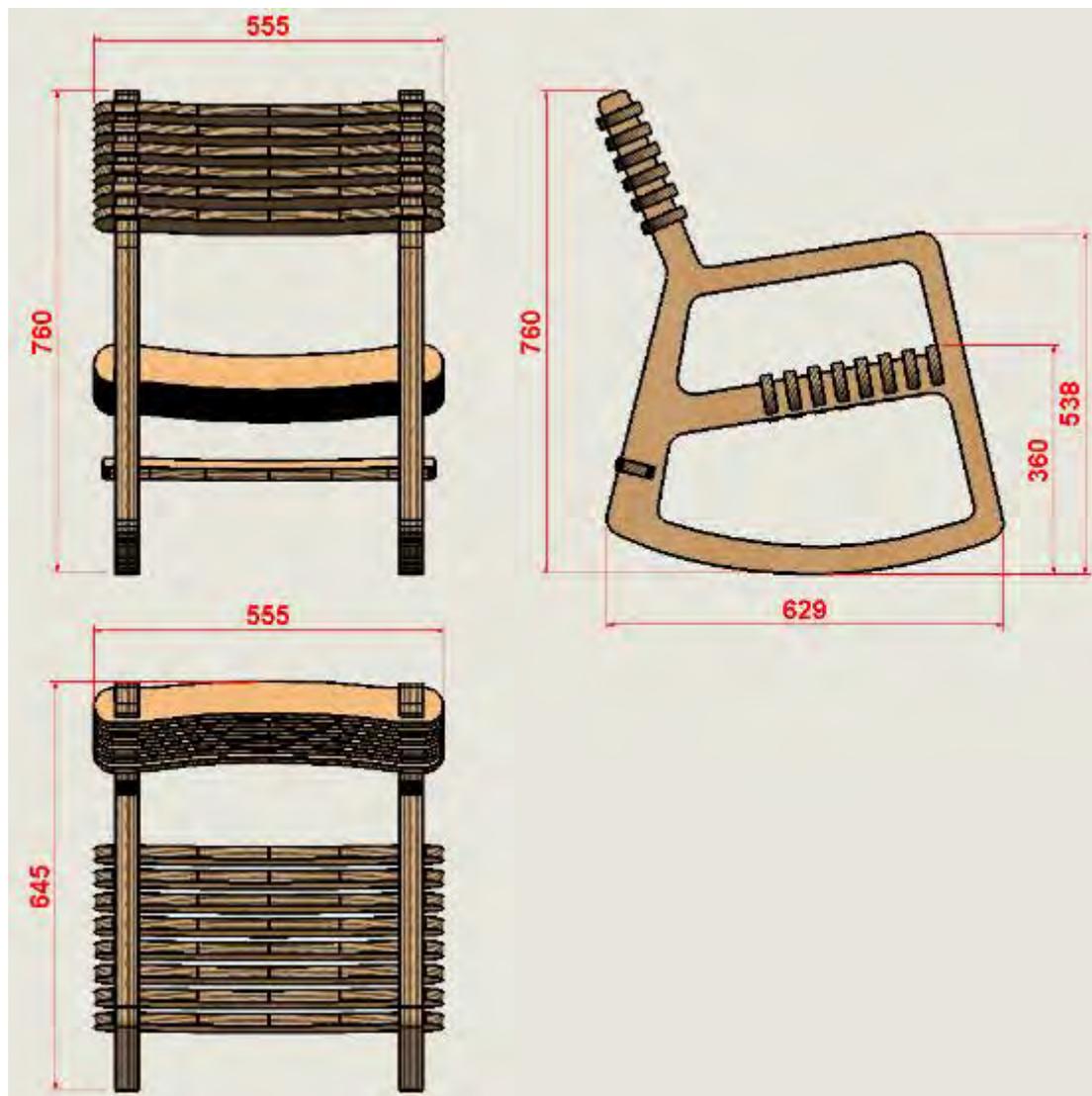
ID Produto: 7002888 Descrição: PAINEL DE FERRAMENTAS PN-05



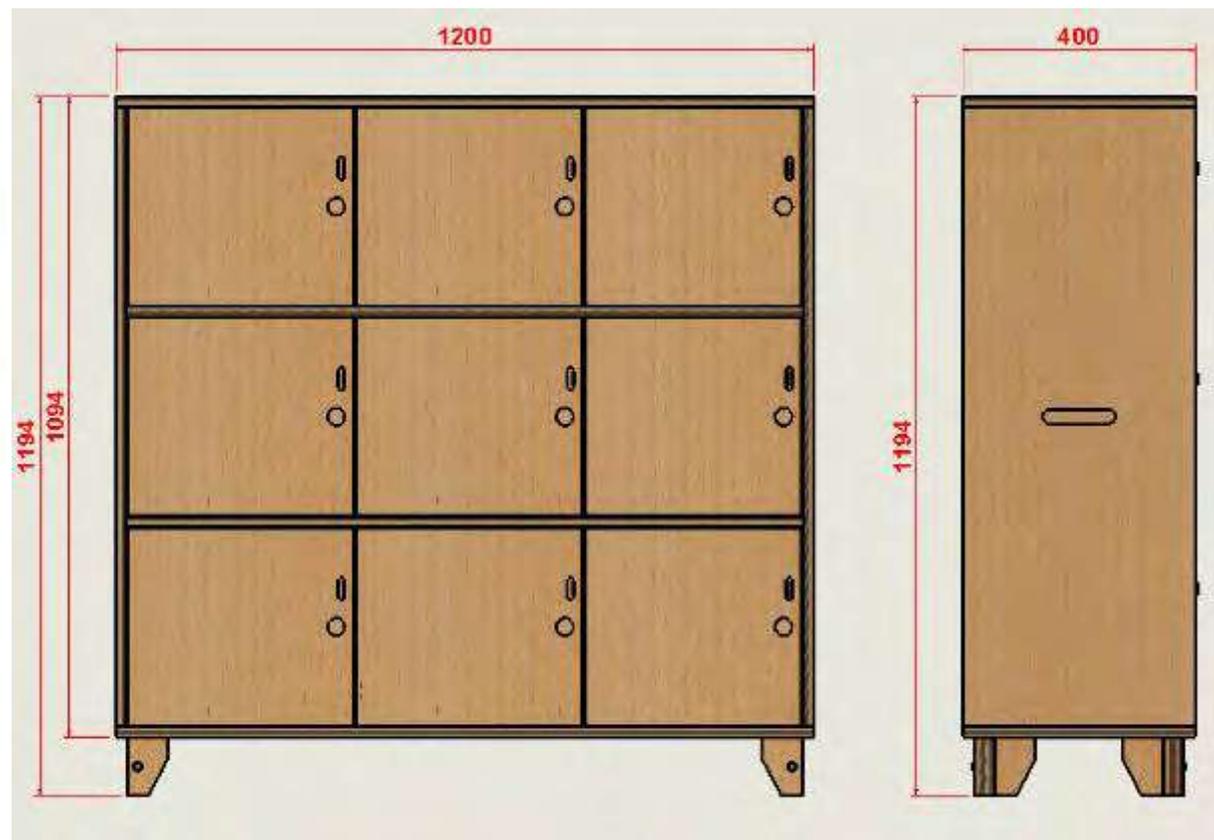
ID Produto: 7002880 Descrição: SOFÁ 02 LUGARES MB-12



ID Produto: 7002881 Descrição: POLTRONA MB-13



ID Produto: 7002882 Descrição: MOCHILEIRO



ID Produto: 7002868 Descrição: KANO DISPLAY UNIT

